



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚPLICA Nº 20.05.05/2022

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA ESCOLA IOLANDA PATRICIO DE DANTAS, JUNTO A SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME PROJETO ORCAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESSE PROCESSO.

O município de Jaguaribe, Secretaria da Educação e Cultura, através da Comissão Permanente e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário de local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, para atendimento do objetivo desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

Os documentos de habilitação e propostas serão recebidos em sessão pública marcada para:

As 08:00 horas

Do dia 27 de junho de 2022

No endereço: Sala de Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, Jaguaribe – CE.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTES ANEXOS:

ANEXO I : Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro.

ANEXO II : Modelo de apresentação de Carta-Proposta.

ANEXO III : Modelo de Planilha de Preço, Taxas de B.D.I – Bonificações e Despesas Indiretas e

Cronograma Físico-Financeiros.

ANEXO IV : Minuta de Contrato.

ANEXO V: Minuta de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso

XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0- DO OBJETIVO

1.1 – A presente licitação tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA ESCOLA IOLANDA PATRICIO DE LIMA DANTAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E





CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE propilorme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desse processo.

1.2 — O valor estimado da presente licitação é de R\$ 338.088,97 (Trezentos e trinta e oito mil, oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

2.0 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhe tenham sido aplicadas, por força da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;
- 2.3- Será admitida a participação de Interessados sob a forma de consórcio;
- 2.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da licitante particular de mais de uma empresa especializada no objetivo desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

3.0 - DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

Á PREITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) ENVELOPE Nº01 – DOCUMENTAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.05.05/2022

- Á PREITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) ENVELOPE N°02 – PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 20.05.05/2022
 - 3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PRPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.
 - 3.3- Os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por Preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.
 - 3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão das licitantes representadas.



4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

- 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:
- a) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial: (art. 32, lei 8.666/93)
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 4.2.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.
- 4.2.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos (quando não consolidado), devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria m exercício.
- 4.2.1.3- Prova de inscrição na:
- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de inscrição do ISS);
- c) Alvará de Funcionamento;

4.2.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 4.2.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estatual e Municipal do domicilio ou sede do licitante.
- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federal e da Divida Ativada da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estatual;





- c) A comprovação de regularidade para com Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- 4.2.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação CRS e;
- 4.2.2.3- Prova de situação regular junto à justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 4.2.3.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.
- 4.2.3.2 Comprovação de capacidade técnico profissional do responsável técnico da licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter o(s) profissional(s), terem executados obras ou serviços de engenharia de características técnicas e quantitativos compatíveis com o projeto básico. Para fins de comprovação de que se trata esse subitem serão consideradas parcelas de maior relevância descritas abaixo:
 - a) LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020;
 - b) PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO);
 - e) ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m;
- 4.2.3.3 Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do respectivo orçamento dos serviços realizados, devidamente registrado e reconhecido pela entidade profissional competente, sob pena de inabilitação da proponente.
 - 4.2.3.4 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.
 - 4.2.3.5 Comprovação de a PROPONETE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega documentos, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ás do objeto da presente licitação. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta e acervo apresentados pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:



- a) **Proprietário ou Sócio**: registro comercial, contrate social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente e cópia da certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da empresa, onde consta o registro do profissional como responsável técnico RT.
- b) Empregado deverá ser apresentado um dos três documentos a seguir: cópia da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT (Delegacia Regional do Trabalho); cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com a identificação pessoal, registro do contrato de trabalho e contribuição sindical); cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial do concorrente, onde conste o registro do profissional como RT.
- c) Contratado apresentar Contrato de Prestação de Serviços vigente, devidamente Registrado em Cartório Competente, na Forma da Lei, acompanhado da cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial do licitante, onde conste o registro do profissional como Responsável Técnico - RT.
- d) Não será aceita a indicação de um mesmo engenheiro como responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que desqualificará todas as envolvidas.
 - 4.2.3.6 DECLARAÇÃO por escrito do licitante, devidamente assinado por seu representante legal e engenheiro responsável, de que conhece o local dos serviços e que seu projeto e especificação são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumindo a responsabilidade pela execução de acréscimos ou observância de decréscimos, com as consequências econômicas decorrentes na hipótese de divergências não contestadas oportunamente. No caso da licitante discordar do projeto ou de suas especificações, em relação ao local da obra ou demais elementos integrantes deste edital, deverá no prazo legal, promover as impugnações devidas.

PARAGRAFO ÚNICO: Todos os custos associados à visita e a inspeção serão inteira responsabilidade do licitante

4.2.3.7 Termo de Aceito dos Serviços do Engenheiro responsável com Firma Reconhecida do mesmo.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 4.2.4.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrando, devidamente registrado/homologado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **inclusive termos de abertura e encerramento do livro diário**, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede do licitante (ou no cartório de títulos e documentos, conforme a natureza jurídica da empresa) e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores.
- 4.2.4.1.1- A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 4.2.4.1 deste edital;



- 4.2.4.2- Certidão de Regularidade Profissional do contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade que assinou o Balanço Patrimonial.
- 4.2.4.3- Comprovação de capital social correspondendo a 10% (dez por cento) do total estimado da contratação, ou seja, R\$ 33.808,81 (Trinta e três mil, oitocentos e oito reais e oitenta e um centavos).
- 4.2.4.4- A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

| LG = | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo |
|------|---|
| | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |
| | |
| SG = | Ativo Total |
| | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |
| | |
| | A COLOR TO |
| LC= | Ativo Circulante |



- 4.2.4.5- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 4.2.4.6- Certidões Negativas dos Cartôrios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante.

4.2.5- OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.2.5.1- Declaração com firma reconhecida que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.
- 4.2.5.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016, para que essa possa gozar dos beneficios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME(Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade;
- 4.2.5.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 e 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016;
- 4.3- A licitante deverá fornecer a titulo de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"





5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchido em via(s) datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROSPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA CONTER:

- 5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Civil responsável pela sua elaboração;
- 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- 5.2.4- Preço total proposto. Cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objetivo deste Edital;
- 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.
- 5.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- 5.2.7- Na elaboração de Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante de Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: matérias, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.
- 5.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;
- 5.2.9- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 5.2.10- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objetos desse Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentre do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.0 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



- 6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.
- 6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 6.4- É facultado à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º DO ART. 43 da Lei de Licitações.
- 6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.
- 6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo. 02 (duas) pessoas.
- 6.8- Os membros da Comissão de 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;
- 6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO DE HABITAÇÃO, "B" PROPOSTA DE PREÇOS, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes á documentação.
- 6.10- A comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.
 - 6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.
 - 6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
 - 6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO







A)- AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

- 7.1- Compete exclusivamente á Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.
- 7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes á Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e á Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

- 7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menos preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.
- 7.4- Serão desclassificadas as propostas:
- 7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, inclusive, com relação à indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.
- 7.4.2- Que apresenta preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste Edital.
- 7.4.3- Que apresenta condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- 7.4.4- Preco excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;
- 7.4.5- Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- 7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação, da proposta.
- 7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.
- 7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;







7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afeta o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao(s) licitantes(s) vencedor(s) será efetiva mediante termo circunstanciado, obedecida á ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

- 9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação, a partir da data de convocação encaminhada á licitante vencedora.
- 9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea "b.1" do Edital;
- 9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviam de base ao processo licitatório.
- 9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescendo, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 9.6- No ato da contratação será exigido que a Contratada comprove em seu quadro de funcionários, profissional na área de segurança do trabalho.

10.0- DOS PRAZOS

- 10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedido serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- 10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos â Secretaria de Educação e Cultura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.



10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1- A contratante se obriga a proporcionar á Contratação todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 11.3- Comunicar á Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.4- Providenciar os pagamentos á Contratada á vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1- Executar o objeto do Contato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestados, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;



- 12.8- Providenciar a imediata correção das deficiencias e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em Lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência ás suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;
- 12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTATO;
- 12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados á União, Estados, Município ou Terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
 - 12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
 - 12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias á proteção ambiental e ás precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;
 - 12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
 - 12.15- A CONTRATAÇÃO estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas;
 - a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que seja de sua fabricação, garantindo seu prefeito desempenho;
 - d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica – ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0- DA DURANÇÃO DO CONTRATO





13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 14.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:
- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstancia, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 se suas alterações posteriores.

15.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Educação e Cultura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- 15.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado do mês, cujo valor será apurado através de medição.
- 15.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Educação e Cultura, o pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- 15.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

16.0- DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 05.07.12.361.0008.1.005, elemento e despesa nº 4.4.90.51.00.

17.0- DO REAJUSTAMENTE DE PREÇO

17.1- Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tornando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC- Índice Nacional da Construção Civil ou equivalente que venha a Substitui-lo, caso este seja extinto.





18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1°, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- a) Advertência
- b) Multa de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

20.0- DAS RECISÕES CONTRATUAIS

- 20.1- A rescisão contratual poderá ser;
- 20.1.1- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 20.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;





- 20.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 20.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências prevista no art.80, incisos Ia IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0- DAS IMPUGNAÇÕES

- 21.1- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis.
- 21.2- O protocolo poderá ser feito de forma presencial, na sede da Comissão de Licitação, na Rua Maria Nizinha Campelo, 341, Centro, Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000 ou por correio eletrônico, sendo encaminhado para o e-mail (licitacao@jaguaribe.ce.gov.br).

22.0- DOS RECURSOS ADMIISTRATIVOS

- 22.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 22.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- 22.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

23.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 23.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
 - 23.2- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.
 - 23.3- Para diminuir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, durante o período das 7:30 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (88) 3522-1092 / e-mail: licitação@jagauribe.ce.gov.br
 - 23.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA poderá ser:
 - a) Anulada a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;





- b) Revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- 23.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da Legislação pertinente.

24.0- DO FORO

24.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jaguaribe- Ce, 25 de maio de 2022.

Michelle Maria Martins de Barros Presidente da Comissão de Licitação





ANEXO I

PROJETO BÁSICO





AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE IOLANDA PATRICIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ

VOLUME ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO
ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
QUANTITATIVOS
PLANTAS





MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão na execução do **Projeto de Ampliação e Melhorias da Creche Iolanda Patricio de Lima Dantas**, situada no bairro Expedito Diógenes, Municipio de Jaguaribe/CE.

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

2. NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Os serviços deverão estar em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN) e das concessionárias locais, assim como, com o código de Obras do Município em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABTN e as presentes especificações;
- As normas da ABTN e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e os em escala menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A execução da obra ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do local e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª. qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.











Para o perfeito entendimento destas Especificações, e estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho, assim como seja feito um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pelo Setor Técnico da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo – SEINFRA, do município de Jaguaribe/Ce.

Todos os materiais retirados e/ou substituidos da obra, serão de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, ficando ao critério da fiscalização o destino final destes materiais, podendo estes serem reaproveitados ou ainda negociados com o construtor por serviços não previstos.

A Empreiteira fica obrigada a dar andamento conveniente as obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

4. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA ou CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legalmente habilitado da Secretaria de Infraestrutura do município de Jaguaribe-Ce.

5. DESPESAS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS









As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do convenente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Construtora executante da Obra.

6. SERVIÇOS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra.

6.1. SERVICOS PRELIMINARES

Placa da Obra

A placa da obra seguirá modelo disponibilizado pelo setor técnico da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo – SEINFRA do município de Jaguaribe/Ce.

Locação da Obra

A locação da obra será executada utilizando-se equipamentos topográficos e suas medições deverão ser inspecionadas e aprovadas pelo setor técnico da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo – SEINFRA do município de Jaguaribe/Ce.

6.2. MOVIMENTO DE TERRA

Escavação Manual

A escavação de valas deverá ter profundidade mínima de 0,40m e largura mínima de 0,40m.

Se em algum trecho da escavação houver necessidade de maior profundidade devido ao material encontrado ou devido a falhas no terreno, esse acréscimo deverá ser comunicado ao fiscal e executado de acordo com as orientações técnicas do fiscal em conjunto com o engenheiro encarregado da obra.

A superficie dos fundos de valas deverá ser apiloada manualmente.

Aterro

O aterro sob os pisos de concreto será feito com material de granulometria compatível para a finalidade e será compactado com auxílio mecânico.

A diferença de nivel existente no terreno será resolvida com a execução de e adensado seguindo a inclinação prevista em projeto.

O aterro será também base para a colocação do piso tipo tijolinho intertravado.

6.3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

As sapatas deverão ser executadas em concreto armado no traço 1:2:3 com Fck=25,00Mpa and conforme norma vigente.

Os pilares serão executados em concreto armado no traço 1:2:3. O concreto deverá ser vibrado conforme norma vigente.

As vigas serão executadas em concreto armado no traço 1:2:3. O concreto deverá ser vibrado conforme norma vigente.

As lajes serão do tipo vigotas pré-moldadas com fechamento em lajotas cerâmicas e cobertura de concreto na espessura de 5,00cm.

6.4. PAREDES E PAINÉIS

Será executada alvenaria em blocos cerâmicos furados 9x19x19cm no sentido horizontal (esp.=9cm), para as paredes das salas e banheiros.

As alvenarias e estruturas receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, lançada a colher sobre superficies previamente limpas de pó e de particulas soltas, abundantemente molhadas, ficando ao final suficientemente rugosa, para que ocorra uma perfeita aderência do revestimento posterior.

Será aplicado reboco com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:6 sobre toda a área chapiscada, devendo, no final, apresentar superfície lisa e uniforme não sendo aceitos, pela fiscalização, os serviços que apresentarem defeitos de prumo, alinhamento, arestamento, etc.

Será instalado revestimento cerâmico nas áreas indicadas no projeto arquitetônico seguindo as especificações do projeto, rejuntado com argamassa pré-fabricada com juntas de até 4,00mm.

6.5. ESQUADRIAS

As portas de acesso as salas madeira, incluindo dobradiças e fechaduras, posteriormente pintadas com tinta esmalte na cor cinza claro. Deverá ter toda atenção ao assentamento das mesmas, para não haver problemas no ato de abrir e fechar as portas.

As janelas das salas serão de alumínio com vidro, do tipo correr, com quatro folhas. As janelas dos repousos terão estrutura de alumínio e vidro do tipo basculante.

6.6. COBERTURA

A Coberta da Edificação será em telha cerâmica de primeira qualidade com inclinação de 30%. A estrutura de madeira será em maçaranduba e seguirá o projeto arquitetônico.

A coberta do playground será em telha alumínio trapezoidal e a estrutura será em aço.







6.7. REVESTIMENTOS DE PAREDES.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superficies a revestir estejam firmes, retilineas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superficies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.

Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com pericia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da argamassa de areia fina desempenada, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém concluidos.

Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

Argamassas de Revestimento - Emboço e Reboco

A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. As alvenarias e estruturas receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, lançada a colher sobre superficies previamente limpas de pó e de particulas soltas, abundantemente molhadas, ficando ao final suficientemente rugosa, para que ocorra uma perfeita aderência do revestimento posterior.

A espessura máxima do emboço, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 1,5 cm, para as paredes internas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira.

O revestimento deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superficie revestida.

Será aplicado reboco com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:2:8 sobre toda a área chapiscada, devendo, no final, apresentar superficie lisa e uniforme não sendo aceitos, pela fiscalização, os serviços que apresentarem defeitos de prumo, alinhamento, arestamento, etc.

Revestimento Cerâmico

Nos lugares determinados em projeto serão aplicados revestimentos cerâmicos de até 30x30 cm, na cor branca, assentados sobre emboço e rejuntados com rejunte industrial com juntas de 4 mm, na mesma cor do revestimento, sendo ambos os produtos da marca Quartzolit ou similiar.

DE PISO

O piso intertravado será assentado sobre colchão de areia e rejuntado com pó de pedra, compactado com placa vibratória de 5,5 cv.

Contra piso e camada regularizadora





Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sobre e de esquadrejamento entre paredes e contra piso, que deverão ter seus arremates adequados, a fini de não danificar as tubulações previstas em projeto.

PREFEITURA DE

Após o cumprimento dos serviços preliminares acima descritos, será executado o contra piso em concreto com aditivo impermeabilizador, misturado em betoneira, Fck = 15 Mpa, espessura minima de 5 cm, superficie com caimento minimo de 0,5% para as portas externas, e que sofrerá cura por 7 (sete) dias ininterruptos. Em seguida será executada a regularização do contra piso, em argamassa de cimento e areia média, e = 3 cm, no traço de 1:4, com o mesmo caimento.

Na execução do contra piso sobre o terreno localizado em áreas internas da obra (caixão), deve-se incorporar aditivo impermeabilizante ao concreto, na proporção indicada pelo fabricante.

Piso Industrial

Nas áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado piso industrial natural, com dimensões nominais de 100 x 100cm, utilizando junta plástica para pisos., cor a ser escolhida pela Fiscalização do contratante, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada.

Todas as passagens de porta receberão soleira em granito na cor cinza, com espessura de de 15cm.

6.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICA

Os eletrodutos e as conexões instalados sob o piso para instalação dos condutores elétricos seras PEAD.

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

A denominação genérica dos simbolos técnicos nos projetos, para instalação elétrica, abrangerá os seguintes itens:

Fornecimento e colocação de luminárias internas e externas, interruptores e Tomadas.

As luminárias a serem instaladas deveram ser do tipo LED com potências indicadas em projeto.

6.9. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

AGUA FRIA

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidrossanitário em anexo, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todo contra AGUARUSE edificação.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrostaticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

Dutos e Conexões

Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável (classe marrom), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, e bitolas compatíveis com o estabelecido no próprio projeto.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo como de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

ESGOTO SANITÁRIO

As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99.

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

O ramal secundário será interligado ao seu respectivo primário, seguindo este até a primeira caixa de passagem mais próxima, quando então será constituida a rede externa que se estenderá até a caixa de inspeção, antes do sistema fossa/sumidouro, no qual serão lançados os efluentes finais do esgoto doméstico.

As tubulações da rede externa de esgoto, quando enterradas, devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 0,40m. Caso nestes trechos não seja possível o recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica.

A fim de se verificar a possibilidade de algum vazamento, que eventualmente venha a ocorrer na rede de esgoto por deficiências executivas, todas as tubulações, tanto a primária como a secundária, serão submetidas ao teste de fumaça ou ao teste da coluna de água.

Após a execução deste teste, toda a tubulação do esgoto sanitário que passa pelo piso da edificação será envolvida com areia lavada para proteção do material, antes do reaterro e compactação das cavas.

Caixas de inspeção

As caixas de Inspeção serão em alvenaria com dimensões de (60x60x60cm) LADOA x LADO B x ALTURA e serão rebocadas e com piso cimentado e tampas de concreto rejuntadas com argamassa de cimento e areia.

Os pisos das caixas deverão ter valas de direcionamento dos efluentes e devem ser impermeabilizados.

As caixas devem seguir rigorosamente o nivelamento do sentido do esgoto primário.







Tubos e Conexões

Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido branco, diâmetro mínimo de 100 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), conexões também no mesmo padrão, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.

Os ramais de esgoto secundário interno, bem como suas conexões, serão em tubo de PVC rigido com ponta e bolsa soldável, bitolas variando de 40 a 50 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, não sendo permitido o aquecimento de tubos e conexões para formar emendas ou curvas.

Louças e acessórios

Todas as louças a serem instaladas serão na cor branca.

Os lavatórios serão em louça branca e terão sifão sanitário instalados antes da descida do ramal para permitir acesso para limpezas periódicas.

As peças de apoio para deficientes deverão ser em tubo de aço inox.

6.10. PINTURA

Todas as superficies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente seres com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superficies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

Toda vez que uma superficie tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superficie pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

Pintura Látex Acrílica





As paredes externas serão pintadas com tinta acrilica na cor cinza claro da Coral A Guida Ring E Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, sem emassamento e sobre selador acrilico, também da mesma marca da tinta que for aplicada.

Tanto as paredes internas como os tetos, serão pintados com tinta acrílica em duas demãos, das marcas Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar.

As paredes internas serão pintadas nas corres banco gelo e o teto na cor branco neve.

Pintura em Esmalte Sintético

Todas as portas em chapa de ferro deverão primeiramente ser regularizadas, para, posteriormente, receber tinta esmalte sintético da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.

6.11. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

Fernando Antonio Serra Juniol Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior Engenheiro Civil RNP: 211878363-9



OBRA:

AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES.

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DESCRIÇÃO:

AMPLIAÇÃO E MELHORIAS

LOCAL:

EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAZÕE JAGUARIBE

DATA: 11/05/2022 BDI: 26,85% FONTE VERSÃO HORA MES REF BBC 2022/02 - Fortaleza 112,76% 02/2022 SEINFRA 027:1 COM DESONERAÇÃO 83.85% 47.76% 05/2021 SINAPI 2022/03 COM DESONERAÇÃO 83.55% 47,46% 04/2022 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0.00%

| ITEM | CÓDIGO | | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO RS | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------|------------------|--|----------------|-------|------------|----------------------|--|
| 1 | ADMINISTRA | CAO | 7 | | | | 32,935,24 |
| 1,1 | PMJ0040 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIA O POR CONTRACTOR DE CONT | PRÓPRIA | MÉS | 4,00 | 3.886,43 | 15.545,72 |
| 1,2 | 93584 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE CBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016 | SINAPI | M2 | 10,00 | 1.087,09 | 10,870,90 |
| 1.3 | 98458 | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF 05/2018 | SINAPI | M2 | 39.84 | 163,62 | 6.518.62 |
| 2 | SERVIÇOS P | RELIMINARES | | | | | 4,800,89 |
| 2.1 | C4541 | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | SEINFRA | M2 | 6.00 | 442.44 | 2.654.64 |
| 2.2 | C1630 | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | SEINFRA | M2 | 162.60 | 7,73 | 1,256.90 |
| 2.3 | 98524 | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM | SINAPI | M2 | 298.44 | 2.98 | 889.35 |
| 3 | MOVIMENTO | ENXADA.AF 05/2018 | Ditwir i | 1412 | 230,44 | 2,30 | (2.000) |
| | | | Description of | | | | 13.692,97 |
| 3 | C2840 | INDENIZAÇÃO DE JAZIDA ATERRO CICOMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. | SEINFRA | M3 | 81.30 | 1,56 | 126,83 |
| 3.2 | C0330 | C/AQUISIÇÃO | SEINFRA | M3 | 81,30 | 118,48 | 9.632,42 |
| 3.3 | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | SINAPI | мзхкм | 406,50 | 3.22 | 1,308,93 |
| 3.4 | C3209 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT. | SEINFRA | M3 | 81,30 | 9,56 | 777.23 |
| 3.5 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021 | SINAPI | М3 | 18,31 | 83,15 | 1,522,48 |
| 3,6 | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 04/2016 | SINAPI | M3 | 9.89 | 32.87 | 325,08 |
| 4 | FUNDAÇÃO | INCOMPRESENTATION OF SUITE | | | | | 17,225,45 |
| | | ALVENARIA E CI | NTA | | | | |
| 1.1 | C0054 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA | SEINFRA | M3 | 5.95 | 536.80 | 3.193.96 |
| 4.2 | 93204 | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO | SINAPI | M | | | The state of the s |
| 7.6 | 33204 | EM CONCRETO, AF 03/2016 | SINAPI | M | 63,44 | 73,15 | 4.640,64 |
| | T | BLOCOS FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA | | | - | | |
| 4.3 | 96536 | PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 06/2017 | SINAPI | M2 | 21,60 | 84,49 | 1.824,98 |
| 4.4 | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF 06/2017 | SINAPI | KG | 47,74 | 23,80 | 1,136,21 |
| 4.5 | 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF 06/2017 | SINAPI | KG | 47,40 | 21.53 | 1,020,52 |
| | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 06/2017 | SINAPI | KG | 74,04 | 19.36 | 1,433,41 |
| 4,7 | 96555 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA | SINAPI | МЗ | 5,40 | 683,33 | 3,689,98 |
| 4.8 | 96619 | LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. | SINAPI | M2 | 9,00 | 31,75 | 285,75 |
| 5 | SUPERESTRI | AF 08/2017 | | | | | 55,699,98 |
| - | | JIONA | -11776 | | | | RICEDITOR MADE |
| 5,1.1 | PILARES 92435 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÖRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA | SINAPI | M2 | 33,60 | 54,98 | 1.847.33 |
| 5,1.2 | 92775 | PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES: AF 09/2020 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 | SINAPI | KG | 67,20 | 23,85 | 1.602,72 |
| 5.1.3 | 92778 | DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 | SINAPI | KG | 229,52 | 19,28 | 4.425.15 |
| 5,1.4 | 92779 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVÉNCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 | SINAPI | KG | 88,08 | 16,29 | 1.317,70 |
| 5,1.5 | 103669 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 | SINAPI | МЗ | 3,42 | 970,52 | 3.319,18 |
| 5.2 | VIGAS | 400000000000000000000000000000000000000 | | | | | 13,772,35 |



BDI: 26,85%

MES

47,76%

47,46%

0.00%

REF.

62/2022

05/2021

04/2022

HORA

113,76%

83.85%

83,55%

0.00%

AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE BROF, EL ANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO PREDITO DE SES. MUNICIPIO DE JAGUARIBE -CE OBRA: DATA: 11/05/2022 FONTE VERSÃO SBC 2022/02 - Fortaleza EXPEDITO DIÓGENES - JAQUERIBE-CE DESCRIÇÃO: SEINFRA 027 1 COM DESONERAÇÃO LOCAL SINAPI 2022/03 COM DESGNERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE Pr

| ITEM | CÓDIGO | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA DE PROPUN | WA FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO RS | PREÇO TOTAL R\$ | |
|-------|--|---|----------|--------|------------|----------------------|--------------------|--|
| 5.2.1 | 92471 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA. P 180131- ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF 09/2020 | SINAPI | M2 | 39,12 | 117,35 | 4.590.73 | |
| 5,2,2 | 92775 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 | SINAPI | KG | 62,82 | 23,85 | 1,498,26 | |
| 5.2.3 | 92777 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 | SINAPI | KG | 138,74 | 21,54 | 2,988,45 | |
| 5.2.4 | 92778 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 | SINAPI | KG | 77,05 | 19,28 | 1.485,52 | |
| 5.2.5 | 103682 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 | SINAPI | МЗ | 3,25 | 987.50 | 3,209,38 | |
| 5.3 | LAJE DE FO | RRO | | | - | | 26.533,49 | |
| 5.3.1 | 101964 | LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3), AF 11/2020 | SINAPI | M2 | 136,44 | 194,47 | 26.533,49 | |
| 5.4 | VERGAS E C | ONTRA-VERGAS | | | | | 2,882,06 | |
| 5.4.1 | 93195 | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 | SINAPI | М | 18,92 | 65.96 | 1,247,98 | |
| 5.4.2 | 93183 | M DE COMPRIMENTO, AF 03/2015 VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M | SINAPI | M | 18.92 | | 5.0000.0000 | |
| 5.4.3 | 93184 | DE VÃO, AF 03/2016 VERGA PRÊ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE | 70000 | ///33) | 6,72 | 71,81 | 1,358,65 | |
| 6 | VAO. AF 03/2016 | | | | | 40.99 | 275,45 | |
| | IMPERMEABILIZAÇÃO DESCRIPTION DE SUPERFICIE COM EMULSÃO | | | | | | | |
| 6.1 | 98557 | ASFÁLTICA, 2 DEMÁOS AF_06/2018 | SINAPI | M2 | 50,85 | 49.00 | 2.491,65 | |
| 7 | SISTEMA DE | VEDAÇÃO VERTICAL | | | | | 49.976,19 | |
| 7.1 | 103328 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 12/2021 | SINAPI | M2 | 182,84 | 91.85 | 16.793,85 | |
| 7.2 | 101161 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 05/2020 | SINAPI | MZ | 2,22 | 210.58 | 467,49 | |
| 7.3 | 102235 | DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA, AF 01/2021 | SINAPI | M2 | 9.60 | 628.83 | 6.036,77 | |
| | | REVESTIMENTO | os | | | | | |
| 7.4 | C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE | SEINFRA | M2 | 370,12 | 7.84 | 2.901,74 | |
| 7.5 | C0778 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ | SEINFRA | M2 | 136.43 | 15.39 | 2,099,66 | |
| 7.6 | C3028 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA. | SEINFRA | M2 | 285.45 | 54.88 | 15.665.50 | |
| 7.7 | G3023 | TRAÇO 1:3 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA. | SEINFRA | M2 | 121,61 | 49.43 | 6.011,18 | |
| 8 | ESQUADRIAS | TRAÇO 1:3 | SEINFRA | MZ | 121,01 | 49,43 | | |
| | COCUMDAINS | | | | | | 17.453,75 | |
| | | PORTAS KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE] | | | | | | |
| 3.1 | 90843 | OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019 | SINAPI | UN | 4.00 | 1.191.11 | 4.764,44 | |
| 3.2 | 00038168 | PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1") | SINAPI | UN | 8,00 | 203,00 | 1.624,00 | |
| 5.3 | 94805 | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019 | SINAPI | UN | 2,00 | 1.196,36 | 2.392,72 | |
| 3.4 | C3659 | PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO | SEINFRA | M2 | 1,10 | 487,79 | 536,57 | |
| | | JANELAS | | | | - | | |

(1)



FONTE

OBRA:

AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF 10 DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDIT MODERAS MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DESCRIÇÃO:

AMPLIAÇÃO E MELHORIAS

LOCAL:

EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICÍPAL DE JAGUARIBE

DATA: 11/05/2022 BDI: 26,85% VERSÃO HORA MES 2022/02 - Fortaleza 112,76% 03/2022 927.1 COM DESCNERAÇÃO 47,76% 05/2021 81,85% 2022/03 COM DESONERAÇÃO 83.55% 47,46% 04/2022 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0.00% 0.00%

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS COM VIDROS BATENTE ACABAMENTO COM VIDROS COM VIDROS BATENTE ACABAMENTO COM | FONTEN | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------|--|--|---------|------|------------|-----------------------|--------------------|
| 8.5 | 94573 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019 | SINAPI | M2 | 8,64 | 698.96 | 6.039,01 |
| 8.6 | C4830 | JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO | SEINFRA | M2 | 2.52 | 533,47 | 1.344,34 |
| 8.7 | 12259 | VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO | SEINFRA | MZ | 2,52 | 298,68 | 752,67 |
| 9 | COBERTURA | | | | | | |
| 9.1 | C4460 | MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) | SEINFRA | M2 | 122.68 | 112.01 | 13.741.39 |
| 9.2 | 94201 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019 | SINAPI | M2 | 122,68 | 49,28 | 6.045,67 |
| 9.3 | 94219 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:29 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07:2019 | SINAPI | М | 12,30 | 31.81 | 391.26 |
| 9.4 | C3448 | BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm | SEINFRA | M | 24.60 | 34,36 | 845,26 |
| 9.5 | C0387 | BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL | SEINFRA | M | 24,60 | 15,13 | 372,20 |
| 9.6 | C2249 | RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm | SEINFRA | M | 20.76 | 43,17 | 896,21 |
| 9.7 | C0773 | CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO | SEINFRA | M2 | 8,29 | 141,37 | 1,171,96 |
| 10 | CALHA DE C | OBERTURA E DE PISO | | | - | | 10.505,14 |
| 10,1 | SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, AF 11/2014 | | SINAPI | M2 | 14,95 | 47,25 | 706,39 |
| 10.2 | 98546 | IMPÉRMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF. 05/2018 | SINAPI | M2 | 27,10 | 132,33 | 3.586,14 |
| 10.3 | 98563 | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF 06/2018 | SINAPI | M2 | 14,95 | 35,77 | 534,76 |
| | | ÁGUA PLUVIA | L | | | | |
| 10.4 | 053039 | RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI) | SBC | UN | 2.00 | 87.88 | 175,76 |
| 10.5 | C2598 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") | SEINFRA | M | 7,70 | 37,15 | 286,06 |
| 100 | 89806 | JOELHO 45 GRAUS, PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014 | SINAPI | UN | 1,00 | 18,86 | 18,86 |
| 10.7 | C2593 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') | SEINFRA | М | 23,20 | 41,77 | 969,06 |
| 10.8 | 89746 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | SINAPI | UN | 3,00 | 29.25 | 87,75 |
| | | CALHA DE PIS | 0 | | Wall | | |
| 10,9 | PMJ0041 | CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ GRELHA DE FERRO | PRÓPRIA | М | 24,90 | 157,14 | 3,912,79 |
| 10.10 | C0604 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM | SEINFRA | M2 | 0,72 | 316,07 | 227,57 |
| 11 | PISO | | | | | | 32.890,35 |
| 11.1 | C1609 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E | SEINFRA | М3 | 13,01 | 669,20 | 8.706,29 |
| 11.2 | C1920 | PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. | SEINFRA | M2 | 162,60 | 145,56 | 23.668,06 |
| 11.3 | C2284 | POLIMENTO (INTERNO) SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm | SEINFRA | M | 5,16 | 100,00 | 516,00 |
| | | S ELÉTRICAS | | | | | 18.927,52 |
| 12 | MOTALAÇÕE | QUADROS E DISJUN | TORES | | | | |
| 12.1 | C2067 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 | SEINFRA | UN | 1,00 | 321,76 | 321,76 |
| 12.1 | 2,000 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 | SEINFRA | UN | 1,00 | 218.83 | 218.83 |
| 12.2 | C2077 | DIVISÕES, C/BARRAMENTO DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A | SEINFRA | UN | 4.00 | 26,33 | 105,32 |
| 12.3 | C1092 | | | | 2.00 | 108.20 | 216,40 |
| 12.4 | C1127 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A | SEINFRA | UN | 2,00 | 108,20 | 230 |







Sec

Prefe

OBRA:

AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PRO TIDENDA PARA DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPLICITO DIOGENES MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE

DESCRIÇÃO:

AMPLIAÇÃO E MELHORIAS

LOCAL:

EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE DE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

C.P.L

DATA: 11/05/2022 BDI: 26,85% VERSÃO HORA REF. 2022/02 - Fortale /ar 112,75% 02/2022 027.1 COM DESONERAÇÃO 83.85% 47,76% 05/2021 2022/03 COM DESONERAÇÃO 83.55% 47,49% 04/2022 COMPOSIÇÕES PROPRIAS 0,00%

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO PO | redF9WYE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|--------|---|--|-----------|--------|------------|-----------------------|--------------------|
| 12.5 | C1128 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A | SEINFRA | UN | 1.00 | 120.90 | 120.9 |
| 12.6 | 00039457 | DISPOSITIVO DR. 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA. | SINAPI | UN | 1,00 | 224.94 | 224,9 |
| 2.0 | 00033437 | CORRENTE DE 63 A, TIPO AC | | UN | 1,00 | 224,34 | 2.64.5 |
| | T | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA | 00108 | | | | |
| 12.7 | 91927 | 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015 | SINAPI | М | 198,88 | 6,47 | 1,286,7 |
| 12.8 | 91931 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 | SINAPI | М | 114,50 | 12,30 | 1.408,3 |
| 12.9 | 101560 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 10 MMº. 0,6/1,0 KV. PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020 | SINAPI | М | 383,50 | 13,75 | 5.273,13 |
| 12.10 | 91844 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | SINAPI | M | 59,49 | 7,97 | 474,14 |
| 12. | 91864 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 | SINAPI | M | 9,32 | 18,88 | 175.98 |
| 12.12 | 063107 | ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 300X100 CHAPA 18 SEM TAMPA | SBC | M | 48,70 | 119,12 | 5,801,14 |
| | | PONTOS DE ENE | RGIA | | - | | |
| 12.13 | C1489 | INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V | SEINFRA | UN | 2,00 | 48.90 | 97.80 |
| 12.14 | 91993 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015 | SINAPI | UN | 2,00 | 43.59 | 87,16 |
| 12,15 | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015 | SINAPI | UN | 2,00 | 32.00 | 64,00 |
| 12.16 | C4762 | CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" | SEINFRA | UN | 14,00 | 9,38 | 131,04 |
| | | LAMPADAS E LUMII | NÁRIAS | | | | |
| 12.17 | 060042 | LUMINARIA COM LAMPADA DE LED MULTIUSO BL29 2X20,5W | SBC | UN | 12.00 | 188.50 | 2.262,00 |
| 12.18 | 91936 | TASCHIBA CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - | SINAPI | UN | 10.00 | 13.66 | 136.60 |
| 12.19 | 060491 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 ARANDELA 2 FACHOS SLIM BRANCA + LED G9 5W 3000K | SBC | UN | 6.00 | 86.88 | 521.28 |
| 13 | | EXT/INTERNA D HIDROSSANITARIA E LOUÇAS | 000 | 0.4 | 0.00 | 00.00 | 3.054,80 |
| 13.1 | |) HIDRAULICA | | | | - | |
| 13.1 | C1948 | | ocuso. | PT | 7.00 | 074.04 | 730,30 |
| 0 | - | PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | SEINFRA | | 2,00 | 271,81 | 543,62 |
| 13,1.2 | C2616 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4*) | SEINFRA | M | 19.63 | 9,51 | 186,68 |
| 13,2 | INSTALAÇÃO | Y | | | | | 794,42 |
| 13,2,1 | C1950 | PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO | SEINFRA | PT | 2,00 | 245,09 | 490,18 |
| 13.2.2 | C2093 | RALO SECO PVC RÍGIDO | SEINFRA | UN | 2,00 | 57.68 | 115,36 |
| 13.2.3 | C2596 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") | SEINFRA | M | 8.00 | 23.61 | 188,88 |
| 13.3 | LOUÇAS E M | ETAIS | | | | | 1.530,08 |
| 13.3.1 | C0985 | CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA | SEINFRA | UN | 2,00 | 419,09 | 838,18 |
| 13.3.2 | 100853 | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO, AF 01/2020 | SINAPI | UN | 2.00 | 345,95 | 591.90 |
| 14 | PLAYGROUN | | | | | | 20.667,22 |
| 14.1 | C3141 | COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP) | SEINFRA | МЗ | 19.53 | 16,50 | 322,25 |
| 14.2 | C3130 | AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO | SEINFRA | M3 | 19.53 | 9.59 | 187,29 |
| | ASSESSMENT OF THE PARTY OF THE | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M², EM VIA | CINIADI | MANNET | 117.17 | 3.22 | 377,29 |
| 14.3 | 97914 | URBANA PAVIMENTADA, DMT ATË 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 COBERTA DO PARO | SINAPI | МЗХКМ | 117,17 | 0,22 | 377,60 |
| 14.4 | C4336 | | SEINFRA | M2 | 78,10 | 184,67 | 14,422,73 |
| 14.4 | C1326 | ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0.7mm | SEINFRA | M2 | 78,10 | 68.60 | 5.357.66 |
| 14.5 | C4554 | | GEINI FOX | Mid | 76,10 | 36,00 | 18.673,68 |
| 15 | REVESTIMEN | TOS TCERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E | | | 10101 | 474.70 | 12772743110111 |
| 5.1 | C4432 | AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-S/PEI-4 P/ PAREDE | SEINFRA | WZ | 121,61 | 131,23 | 15,958,88 |

B



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, L'OCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE OBRA: DATA: 11/05/2022 BDI: 26.85% VERSÃO ARCH REF sec 2022/02 - Fortaleza 112,76% 02/2022 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DESCRIÇÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO SEMPRA 83.85% 47,76% 05/2021 LOCAL: EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE SNAPI 2022/03 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46% 04/2022 COMPOSIÇÕES PROPRIAS 0.00% 0.00% CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

| 15.2 | C1120 | REJUNTAMENTO C/ ARG, PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm | | | 1 1 | UNITARIO RS | TOTAL R\$ |
|------------|-----------------|--|---------|----|--------|-------------|-----------|
| 5.3 | 450300000 | EM CERÁMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) | SEINFRA | M2 | 121,61 | 10,27 | 1.248,93 |
| 722.00 | 120238 | RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS | SBC | M | 55,80 | 26,27 | 1,465,87 |
| 16 PINTURA | | | | | | | 13,190,42 |
| 16.1 | C1615 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA | SEINFRA | M2 | 105,13 | 24,58 | 2.584,10 |
| 6.2 | C1614 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA | SEINFRA | M2 | 76.24 | 26.36 | 2,009,69 |
| 16.3 | C1280 | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | SEINFRA | M2 | 15.44 | 26,30 | 432,37 |
| 6.4 | 88496 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÂTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014 | SINAPI | M2 | 136,44 | 28,45 | 3.881,72 |
| 6.5 | 88488 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF 08/2014 | SINAPI | M2 | 136,44 | 15,70 | 2,142,11 |
| 6.6 | C1614 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA - FACHADA | SEINFRA | M2 | 81,20 | 26,36 | 2.140,43 |
| 7 | DIVERSOS | | | | | | 978,72 |
| 7. | C4068 | BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm | SEINFRA | M2 | 2,36 | 414,71 | 978,72 |
| 8 | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | 1.460,15 |
| 8.1 | CP-006 | LIMPEZA FINAL DE OBRA | PRÓPRIA | M² | 162,60 | 8,98 | 1.460,15 |

117 Commente de Liche

VALOR BDI TOTAL: 71.560,49

VALOR ORÇAMENTO: 266.527,58

VALOR TOTAL: 338.088.07

Feenward Autoria Serra de Chucka Buck Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior Engenheiro Civil RNP: 211878363-9



| | MEMÓRIAS DE CÁLCULO | | | | | | | | |
|------------|--|---------|---|-------------------|--------|---------|--|--|--|
| OBRA: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO | | DATA: 11/05/2022 | BOI | 26,85% | | | | |
| | DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE | FONTE | VER5ÃO | HORA | MES | REF. | | | |
| DESCRIÇÃO: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | SEINFRA | 2023/02 - Fortalexa 027.1 COM DESONERAÇÃO | 112.76% 83.85% | 47,76% | 05/2021 | | | |
| LOCAL: | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | SINAPI | 2022/03 COM DESCNERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 83.55% | 47.45% | 64/2022 | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | | 0.00% | 0,00% | | | | |

1.1. PMJ0040 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 2 (MÊS)

| | | | QTD |
|------------|---|------------|------|
| QUANTIDADE | 4 | 4,00000000 | 4,00 |
| | | | 4,00 |

1.2. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (M2)

| | | | QTD |
|------------------------------|-----|-------------|-------|
| BARRAÇÃO PARA FERRAMENTAS | 5*2 | 10.00000000 | 10,00 |
| | | | 10,00 |

1.3. 98458 - TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018 (M2)

| | | | QTD |
|------------------------------|---------------------|-------------|-------|
| TAPUME PARA ISOLAR A OBRA | (1,20+15,52+3,20)*2 | 39.84000000 | 39,84 |
| | | | 39,84 |

2.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

| | | | QTD |
|---------------|-----|------------|------|
| PLACA DE OBRA | 3*2 | 6,00000000 | 6,00 |
| | | | 6,00 |

2.2. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

| | | | QTD |
|--|--------|--------------|--------|
| ESPAÇO PARA NOVAS SALAS - ÁREA OBTIDA POR REVIT | 162,60 | 162,60000000 | 162,60 |
| | | | 162,60 |

2.3. 98524 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 (M2)

| | | | QTD |
|-----------------------|--------------|--------------|--------|
| ÁREA A SER TRABALHADA | 201,82+96,62 | 298,44000000 | 298,44 |
| | | | 298,44 |

3.1. C2840 - INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

| | | | QTD |
|------------------------|-------|-------------|-------|
| QUANTIDADE PARA ATERRO | 81,30 | 81.30000000 | 81,30 |
| | | | 81,30 |

3.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

| | | | QTD |
|---|------------|-------------|-------|
| ESPAÇO PARA AMPLIAÇÃO - BLOCO ADMINISTRATIVO (ÁREA X MÉDIA DE 30 CM DE ALTURA) | 162,60°0.5 | 81,30000000 | 81,30 |
| Schultz School Hills | 5/2/12 | | 81,30 |

3.3. 97914 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

| | | | QTD |
|---------------------------------------|---------|--------------|--------|
| TRANSPORTE DE MATERIAL PARA ATERRO | 81,30*5 | 405,50000000 | 406,50 |
| | | | 406,50 |

3.4. C3209 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT. (M3)





| | MEMÓRIAS DE CÁLCULO | | | | | | |
|------------|--|--------------------|---|---------|--------|---------|--|
| OBRA: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO | | DATA: 11/05/2022 | BDI | 26,85% | | |
| | DE LIMA DANTAS. LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. | |
| DESCRIÇÃO: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | SHC | 2022/02 - Forteleza | 112,76% | | 02/2022 | |
| LOCAL | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | SEINFRA. SINAPI | 927.1 COM DESONERAÇÃO | 83.85% | 47,76% | 06/3021 | |
| EUUNE. | CAPEDITO DICIGENES INGUANIBEDE | SINAPI | 2022/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 83,55% | 47,46% | 04/3033 | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPUSIÇUES PROPRIAS | 0.00% | 0.00% | | |

| | | | QTD |
|------------|-------|-------------|-------|
| QUANTIDADE | 81,30 | 81,30000000 | 81,30 |
| | - | | 81,30 |

3.5. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

| | | | QTD |
|---|---|------------|-------|
| AMPLIAÇÃO - PAREDES (COMP X ESP X ALTURA) | 7.35*0,40*0,40*2+1,65* 0.40*0,40*2+1,05*0,40* 0.40*2+6,15*0,40*0,40* 2+2,25*0,4*0,4*2+3,45* 0.40*0,40*4,64*0,40*0, 40*9,45*0,4*0,4 | 8,71000000 | 8,71 |
| AMPLIAÇÃO - BLOCOS- BLOCO DE ENSINO E PUNHO | 0.8*0.8*0,6*25 | 9.60000000 | 9,60 |
| | | | 18,31 |



3.6. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (M3)

| | | | QTD |
|------------------------------------|--|------------|------|
| AMPLIAÇÃO - REATERRO DE PAREDES | 7,05°0,20°0,40°2°2+2,1 3°0,20°0,40°2°2+1,05°0 ,20°0,40°2°2+8,15°0,20 °0,40°2°2+2,25°0,2°0,4° 2°2+3,45°0,20°0,40°2+ 4,64°0,20°0,40°2+12,45 °0,2°0,4°2 | 9,89000000 | 9,89 |
| BLOCOS DE FUNDAÇÃO | 0,2*0,6**25 | 0,00000000 | 0,00 |
| | | | 9,89 |

4.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

| | | | QTD |
|-------------------------|--|------------|------|
| COMPRIMENTO X ESPESSURA | 7,05*0,20*0,40*2+2,13* 0,20*0,40*2+1,05*0,20* 0,40*2+8,15*0,20*0,40* 2+2,25*0,4*0,4*2+3,45* 0,40*0,40+4,64*0,40*0, 40+12,45*0,2*0,4 | 5,85000000 | 5,95 |
| | | | 5,95 |

4.2. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

| | | | QTD |
|------------------------------------|---|-------------|-------|
| AMPLIAÇÃO - CINTA PARA FUNDAÇÃO | 7,35*2+2,13*2+1,05*2+ 8.15*2+2,25*2+3,45+4, 64+12,45+0,52*2 | 63,44000000 | 63,44 |
| | | | 63,44 |



4.3. 96536 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

| | | | QTD |
|--|------------|-------------|-------|
| BLOCO ADMINISTRATIVO - AMPLIAÇÃO - BLOCOS | 2.4*0,6*15 | 21.60000000 | 21,60 |
| | | | 21,60 |

4.4. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)





| | MEMÓRIAS DE CÁLCULO | | | | | | |
|--|--|--------|--|------------------|--------|---------|--|
| OBRA: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO | | DATA: 11/05/2022 | BDI: | 26,85% | | |
| DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. | | |
| DESCRIÇÃO: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | SEMFRA | 2022/02 - Fortaleza | 113,76% | | 02/2022 | |
| LOCAL: | EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE-CE | SINAPI | 027 1 COM DESONERAÇÃO 2022/03 COM DESONERAÇÃO | 83.55% 83.55% | 47,46% | 05/2021 | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 0.00% | 0.00% | | |

| | | | QTD |
|---|-----------------|-------------|-------|
| AMPLIAÇÃO - BLOCO (60X60X60) = COMP, ESTRIBO X QUANT, POR BLOCO X N° DE BLOCOS X PESO ESP DO AÇO | 2,30*4*25*0,154 | 35,42000000 | 35,42 |
| AMPLIAÇÃO - BLOCO (60X60X60) = COMP, GANCHO X QUANT. POR BLOCO X N° DE BLOCOS X PESO ESP.DO AÇO | 0,80°4°25°0,154 | 12,32000000 | 12,32 |
| | | | 47,74 |



4.5. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

| | | | QTD |
|---|-----------------|-------------|-------|
| AMPLIAÇÃO - BLOCOS = COLOR FERRO X QUANT. POR BL X N° DE BLOCOS X PESU ESP.DO AÇO | 1,20*4*25*0,395 | 47,40000000 | 47,40 |
| | | | 47,40 |

4.6. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

| | | QTD |
|---|-------------|-------|
| AMPLIAÇÃO = COMP. FERRO X 1,20°4°25°0,617 QUANT. POR BLOCO X N° DE BLOCOS X PESO ESP.DO AÇO | 74.04000000 | 74,04 |
| 1 | | 74,04 |

4.7. 96555 - CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

| | | | QTD |
|----------------------------------|------------------|------------|------|
| AMPLIAÇÃO -BLOCOS DE FUNDAÇÃO | 0,6*0,60*0,60*25 | 5,40000000 | 5,40 |
| | | | 5,40 |

4.8. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

| | | | QTD |
|---|--------------|------------|------|
| BLOCO ADMINISTRATIVO - AMPLIAÇÃO -BLOCOS | 0,60*0,60*25 | 9,00000000 | 9,00 |
| | | | 9,00 |

5.1.1. 92435 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

| | | | QTD |
|--|-------------|-------------|-------|
| AMPLIAÇÃO -PILARES = QUANT, X ALTURA X PERIMETRO | 15*2,80*0,8 | 33,60000000 | 33,60 |
| | | | 33,60 |

5.1.2. 92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

| | | | QTD |
|--|------------------|-------------|-------|
| AMPLIAÇÃO -PILARES = COMP. ESTRIBO X QUANT. POR PILAR X N° DE PILARES X PESO ESP.DO AÇO | 0,78*19*15*0,154 | 34,23000000 | 34,23 |
| AMPLIAÇÃO -PILARES=COMP. GANCHO X QUANT, POR PILAR X N° DE PILARES X PESO ESP.DO AÇO | 0,26*19*15*0,154 | 11,41000000 | 11,41 |





| | MEMÓRIAS DE CÁLCULO | | | | | | |
|---|---|------------------|---|-------------------|--------|--------------------|--|
| OBRA: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF IOLANDA PATRICIO | | DATA: 11/05/2022 | | BDI: 26,85% | | | |
| | DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE | FONTE | VERSÃO | HORA | WES | REF. | |
| DESCRIÇÃO: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | SEINFHA | 2072/02 - Fortaleide 027.1 COM DESONERAÇÃO | 112,76% 83,85% | 47,76% | 92/2022 95/2021 | |
| LOCAL: | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE SINAPI 2022/93 COM DESCNERAÇÃO | 83,56% | 47,4(1), | 04/2022 | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 0.00% | 0.00% | | |

| | | | QTD |
|----------------------|------------------|-------------|-------|
| PILARES DO PARQUINHO | 0,70*20*10*0,154 | 21,56000000 | 21,56 |
| | | | 67,20 |

5.1.3. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12:2015 (KG)

| | | | QTD |
|---|-----------------|--------------|--------|
| AMPLIAÇÃO - PILARES P1= N° DE BARRAS X COMPRIMENTO X NUMERO DE PILARES X MASSA DO AÇO (KG/M) | 6*2,80*15*0,617 | 155,48000000 | 155,48 |
| PILARES DO PARQUINHO | 4*3,0*10*0,617 | 74,04000000 | 74,04 |
| | | | 229,52 |

5. 92779 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

| | | | QTD |
|---|----------------|------------|-------|
| AMPLIAÇÃO - PILARES P1= N° DE BARRAS X COMPRIMENTO X NUMERO DE PILARES X MASSA DO AÇO (KG/M) | 2*2.8*15*0.963 | 80,8900000 | 80,89 |
| | | | 80,89 |

5.1.5. 103669 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

| | | | QTD |
|---|-------------------|------------|------|
| BLOCO ADMINISTRATIVO - AMPLIAÇÃO - PILARES | 0,15*0,40*2,80*15 | 2,52000000 | 2,52 |
| PILARES DO PARQUINHO | 0,03*3*10 | 0,90000000 | 0,90 |
| | | | 3,42 |

5.2.1. 92471 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

| | | | QTD |
|--|--|-------------|-------|
| BLOCO ADMINISTRATIVO - AMPLIAÇÃO -COMPRIMENTO X ALTURA X LADOS | 7,35*0,40*2*2+9,45*0,4 *2*2+8,40*0,4*2+3,45*0 ,4*2*2 | 39,12000000 | 39,12 |
| | | | 39,12 |

5.2.2. 92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

| | | | QTD |
|---|---|-------------|-------|
| AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V1 = COMP. ESTRIBO X QUANT. POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO | 0,8*49*2*0,154+0,18*4 9*2*0,154+2,21 | 17,00000000 | 17,00 |
| AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V2= COMP. ESTRIBO X QUANT. POR VIGA X Nº DE VIGAS X PESO ESP DO AÇO | 0,8*81*2*0,154+0,18*8 1*2*0,154+3,67 | 28,12000000 | 28,12 |
| AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V3= COMP, ESTRIBO X QUANT, POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO | 0,8*23*2*0,154+0,18*2 3*2*0,154+1,04 | 7,98000000 | 7,98 |
| AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V4= COMP. ESTRIBO X QUANT, POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO | 0.8*56*1*0,154+0,18*5 6*1*0,154+1,27 | 9,72000000 | 9,72 |
| | | | 62,82 |

B



| | MEMÓRIAS DE CÁLCULO | | | | | | |
|------------|---|---------|--|-------------------|--------|--------------------|--|
| OBRA: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO | | DATA: 11/05/2022 | BOI: | 26,85% | | |
| | DE LIMA DANTAS. LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. | |
| DESCRIÇÃO: | LOCAL: EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | SEINFRA | 2022/02 - Fortaleza 027 1 COM DESONERAÇÃO | 112,76% 83,86% | 47,76% | 62/2022 85/2021 | |
| LOCAL: | | SINAPI | 2022/03 COM DESONERAÇÃO | 83.55% | 47,46% | 04/2022 | |
| CLIENTE: | | | COMPOSIÇÕES PROPRIAS | 0.00% | 0.00% | | |

5.2.3. 92777 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

| | | | QTD |
|--|----------------------|-------------|--------|
| AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V1= COMP. X Nº DE BARRAS POR VIGA X Nº DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO | 7,35*4*5*0,395+8,71 | 66,78000000 | 66,78 |
| AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V2= COMP. X N° DE BARRAS POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO | 12,15*4*2*0,395+5,76 | 44,15000000 | 44,15 |
| AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V3= COMP. X N° DE BARRAS POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO | 3,45*4*2*0,395+1,64 | 12,54000000 | 12,54 |
| AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V4 COMP. X Nº DE BARRAS PC GA X Nº DE VIGAS X PESU ESP.DO AÇO | 8,4*4*1*0,395+2,0 | 15,27000000 | 15,27 |
| | | | 138,74 |



5.2.4. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

| | | | QTD |
|--|---------------------|-------------|-------|
| AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V1= COMP. X N° DE BARRAS POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO | 7,35*2*2*0,617+2,72 | 20,86000000 | 20,86 |
| AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V2= COMP. X Nº DE BARRAS POR VIGA X Nº DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO | 12.15*2*2*0,617+4,5 | 34,49000000 | 34,49 |
| AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V3= COMP. X N° DE BARRAS POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO | 3,45*2*2*0,617+1,27 | 9,78000000 | 9,78 |
| AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 60 - V4=COMP. X N° DE BARRAS POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO | 8,4*2*1*0,617+1,55 | 11,92000000 | 11,92 |
| | 1410 | | 77,05 |

5.2.5. 103682 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

| | | | QTD |
|------------------------------------|-------------------|------------|------|
| AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V1= | 7,35*0,15*0,4*2 | 0.88000000 | 0,88 |
| AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V2= | 12,15*0,15*0,40*2 | 1,46000000 | 1,46 |
| AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V3= | 3,45*0,15*0,40*2 | 0,41000000 | 0,41 |
| AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V4* | 8.40*0,15*0,4*1 | 0.50000000 | 0,50 |
| | | | 3,25 |

5.3.1.~101964 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 (M2)

| | | | QTD |
|--|--------|--------------|--------|
| AMPLIAÇÃO -ÁREA DE LAJE OBTIDA POR SOFTWARE | 135,44 | 136,44000000 | 136,44 |
| | | | 136,44 |



5.4.1. 93195 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)





MEMÓRIAS DE CÁLCULO OBRA: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DATA: 11/05/2022 BDI: 26.85% DE LIMA DANTAS. LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. HORA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE SBC 2022/62 - Fortale/a 112,76% 02/2022 DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SENFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 47,75% 05/2021 83,85% LOCAL: EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE SINAPL 2022/03 COM DESCNERAÇÃO 83,55% 47,48% 04/2023 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

| | | | QTD |
|-----------------|--------|------------|-------|
| AMPLIAÇÃO - J01 | 3.78*2 | 7.56000000 | 7,56 |
| AMPLIAÇÃO - J02 | 2.74*2 | 5.48000000 | 5,48 |
| AMPLIAÇÃO - J03 | 2,94*2 | 5.88000000 | 5,88 |
| | | | 18,92 |

123
C.P.L

5.4.2. 93183 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

| | | | QTD |
|-----------------|--------|------------|-------|
| AMPLIAÇÃO - J01 | 3.78*2 | 7,56000000 | 7,56 |
| AMPLIAÇÃO - J02 | 2,74*2 | 5,48000000 | 5,48 |
| AMPLIAÇÃO - J03 | 2,94*2 | 5,88000000 | 5,88 |
| | | | 18,92 |

5.4.3. 93184 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

| | | | QTD |
|--------------------|--------|------------|------|
| AMPLIAÇÃO - PORTAS | 1,12*6 | 6,72000000 | 6,72 |
| | | | 6,72 |

6.1. 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (M2)

| | | | QTD |
|---|--|-------------|-------|
| AMPLIAÇÃO - IMPERMEABILIZAÇÃO DOS BALDRAMES | 7,34°0,40°2°2+2,13°0,4 0°2°2+3,75°0,40°2°3+8, 14°0,40°2°2+4,64°0,40° 2+12,45°0,40°2 | 50,85000000 | 50,85 |
| | | | 50,85 |

7.1. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

| | | | QTD |
|--|--|--------------|--------|
| AM:-AÇÃO= ÁREA OSTIDA POR SOFTWARE REVIT | 27,17+4,97+23,01+4,97 +9,72+21,87+9,72+8,57 +1,43+1,43+26,70+26,2 0 | 165,76000000 | 165,76 |
| AMPLIAÇÃO - ALVENARIAS DA LAJE - ÁREA OBTIDA POR REVIT | 6.81+0.60+0.52+6.80+1 ,16+1.19 | 17,08000000 | 17,08 |
| | | | 182,84 |

7.2. 101161 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

| | | | QTD |
|---------------------|-----------|------------|------|
| ALVENARIA DE COBOGÓ | 2.02*1,10 | 2,22000000 | 2,22 |
| | | | 2,22 |

7.3. 102235 - DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021 (M2)

| | | | QTD |
|-----------|----------|------------|------|
| AMPLIAÇÃO | 3*1,60*2 | 9,60000000 | 9,60 |
| | | | 9,60 |

H

7.4. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)



| | MEMÓRIAS DE C | ÁLCU | LO | | | |
|----------------------------------|--|-----------------------|--------------------------------|-----------------|---------|-----------------|
| OSRA: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRICIO | | DATA: 11/05/2022 | BDI: | 26,85% | |
| | DE LIMA DANTAS. LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICIPIO DE JAGUARIBE -CE | FONTE | VERSÃO 2022/02 - Fortale /8 | HORA 112 76% | MES | REF. 02/2022 |
| DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | SENFHA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | 83.85% | | 05/2021 | |
| LOCAL: | CAL: EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE SNAM | SNAPE | 2022/03 COM DESCNERAÇÃO | 83,55% 47,46% | | 04/2022 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 0.00% | 0.00% | |

| | | | QTD |
|---|-----------------|--------------|--------|
| AMPLIAÇÃO = ÁREA DAS PAREDES IDEM X QUANTIDADE DE LADOS | 182,84*2+2,22*2 | 370,12000000 | 370,12 |
| | | | 370,12 |

7.5. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

| | | | QTD |
|-------------|--------|--------------|--------|
| AMPLIAÇÃO - | 136,43 | 136,43000000 | 136,43 |
| | | | 136,43 |

7.6. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

| 12 | | | QTD |
|--|--|--------------|--------|
| AN AÇÃO - REBOCO DE PAREDES EXTERNAS =ÁREA DAS PAREDES - ÁREA DE EMBOÇO | (4,97+9,72+23,01+3,52 +26,70+26,202)- (30,73)+2,22*2 | 67,83000000 | 67,83 |
| AMPLIAÇÃO - LAJE - QUANTIDADE OBTIDA POR SOFTWARE REVIT | 136,43 | 136.43000000 | 136,43 |
| AMPLIAÇÃO - REBOCO DE PAREDES INTERNAS =ÁREA DAS PAREDES - ÁREA DE EMBOÇO - ÁREA DOS VÃOS | (4.65*1,60*2+0,52*1,60 *4+2,25*1,60*2+1,65*1, 60*2+2,40*1,60*2+3,60 *1,60*4+2,85*1,60*2+3, 0*1,60*2*2+4,65*1,60*2 +4,65*1,60*2)-(72,46) | 47,03000000 | 47,03 |
| AMPLIAÇÃO - REBOCO DAS PAREDES DA LAJE | (6.81+0.60+0.52+6.80+ 1,16+1,19)*2 | 34,16000000 | 34,16 |
| | | | 285,45 |

7.7. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

| | | | QTD |
|---|---|-------------|--------|
| AMPLIAÇÃO - PAREDES EXTERNAS = COMPRIMENTO X JRA | 1.25*1,1*2+1,2*1,1*2+8 ,15*1,1+7,35*1,1+1,61* 1.1+2,70*0,5*2+0,83*1, 1+0,35*1,1+1,08*1,1+1, 21*1,1 | 30.73000000 | 30,73 |
| AMPLIAÇÃO - PAREDES INTERNAS = COMPRIMENTO X ALTURA | 4,65*1,10*2+0,52*1,10* 4+2,25*1,10*2+1,25*1,1 0*2+2,40*1,10*2+3,60* 1,10*2+2,85*1,10*2+3,4 5*1,10*2+3*0,5*4+4,65* 1,10*2+1,08*1,10*2+2,7 *0,5*2+1,21*1,10*2+1,1 *1,1 | 72.46000000 | 72,46 |
| AMPLIAÇÃO -CERÂMICA 10X10 CM - REVESTIMENTO EXTERNO DE PAREDE - AREA OBTIDA POR REVIT | 4,81+0,599+1.19+4,8 | 11,40000000 | 11,40 |
| AMPLIAÇÃO - CERÂMICA 10X10 CM - REVESTIMENTO EXTERNO DE PAREDE - ÁREA OBTIDA POR REVIT | (0,6*3+1.37*3)/2+(1,37* 4,35+0,5*4,35)/2 | 7,02000000 | 7,02 |
| | | | 121,61 |

列

8.1. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)





| | MEMÓRIAS DE C | ÁLCU | LO | | | |
|------------|--|-----------------|-------------------------|---------|--------|---------|
| OBRA: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO | | DATA: 11/05/2022 | BDI: | 26,85% | |
| | DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| DESCRIÇÃO: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | SBC | 2022/02 - Fortaleza | 112,76% | | 03/2022 |
| LOCAL: | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | 83.85% | 47,76% | 05/2021 |
| LUCAL. | EXPEDITO DIDGENES - JAGUARIBE-GE | or of the party | 2022/03 COM DESONERAÇÃO | #3,55% | 47,46% | 04/2022 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 0.00% | 0.00% | |

| | | QTD |
|---|------------|------|
| AMPPLIAÇÃO - QUANTIDADE 4 OBTIDA ATRAVES DE PROJETO ARQUITETÔNICO | 4,00000000 | 4,00 |
| | | 4,00 |

LUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM

8.2. 00038168 - PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1") (UN)

| | | | QTD |
|--------|---|-------------|------|
| PORTAS | 8 | 8,000000000 | 8,00 |
| | | | 8,00 |

8.3. 94805 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

| | | | QTD |
|--------------------------------|---|------------|------|
| PO AS PARA SALAS DE REPOUSO | 2 | 2.00000000 | 2,00 |
| | | | 2,00 |

8.4. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

| | | | QTD |
|-------------------|-----|------------|------|
| PORTÃO DO SOLÁRIO | 1,1 | 1,10000000 | 1,10 |
| | | | 1,10 |

8.5. 94573 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

| | | QTD |
|---------------------------------------|------------|------|
| AMPLIAÇÃO - SALAS DE AULA 2.70*1,60*2 | 8,64000000 | 8,64 |
| | | 8,64 |

8.6. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

| | | | QTD |
|-------------------------|-------------|------------|------|
| AN AÇÃO - SALAS DE AULA | 2.10*0,60*2 | 2.52000000 | 2,52 |
| | | | 2,52 |

8.7. 12259 - VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO (M2)

| | | QTD |
|---------------------------------------|------------|------|
| AMPLIAÇÃO - SALAS DE AULA 2,10°0,60°2 | 2,52000000 | 2,52 |
| | | 2,52 |

9.1. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

| | | | QTD |
|--|--------|--------------|--------|
| TELHADO COM 2 ÁGUAS - ÁREA OBTIDA COM SOFTWARE REVIT | 122,68 | 122,68000000 | 122,68 |
| | | | 122,68 |



9.2. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÁMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

| | | | QTD |
|--|--------|--------------|--------|
| AMPLIAÇÃO - COBERTURA COM 2 ÁGUAS (ÁREA OBTIDA POR SOFTWARE) | 122,68 | 122,68000000 | 122,68 |
| | | | 122,68 |





| | MEMÓRIAS DE C | ÁLCU | LO | | | |
|--|--|------------------|--|-------------------|--------|---------|
| OBRA: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATR | | DATA: 11/05/2022 | | BDI: 26,85% | | |
| | DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| DESCRIÇÃO: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | SEC SEINFRA | 2022/02 - Fortaleza 027 1 COM DESONERAÇÃO | 112,76% 83,85% | 47.76% | 02/2022 |
| LOCAL: | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | SINAPI | 2022/03 COM DESCNERAÇÃO | 83,55% | 47,46% | 64/2822 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 0.00% | 0.00% | |

9.3. 94219 - CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

| | | | QTD |
|---|-------|-------------|-------|
| BLOCO ADMINISTRATIVO - CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA - QUANTIDADE OBTIDA POR PROJETO | 12,30 | 12,30000000 | 12,30 |
| | | | 12,30 |

9.4. C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm (M)

| | | | QTD |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------|
| AMPLIAÇÃO = FRENTE E FUNDOS | 12,30+12,30 | 24,60000000 | 24,60 |
| | | | 24,60 |

9.5. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

| | | | QTD |
|------------------------|-------------|-------------|-------|
| COBERTURA DA AMPLIAÇÃO | 12,30+12,30 | 24.60000000 | 24,60 |
| | | | 24,60 |

9.6. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

| | | | QTD |
|------------|---------------|-------------|-------|
| QUANTIDADE | (5.19+5.19)*2 | 20,76000000 | 20,76 |
| | | | 20,76 |

9.7. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

| | | | QTD |
|------------|---------------------------------------|------------|------|
| QUANTIDADE | 10,38*0,22+2,40*0,22+ 12,45*0,22*2 | 8,29000000 | 8,29 |
| | | | 8,29 |

10.1. 94782 - SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁBEAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA ELICAÇÃO MULTIFAMILIAR. AF_11/2014 (M2)

| | | | QTD |
|---|------------|-------------|-------|
| REGULARIZAÇÃO DO LAJE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO | 1,20*12,46 | 14,95000000 | 14,95 |
| | | | 14,95 |

10.2. 98546 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (M2)

| | | | QTD |
|--|--|-------------|-------|
| IMPERMEABILIZAÇÃO DA CALHA DE COBERTURA | 1,20*12,46+0,5*12,45+ 0,2*12,46+1,20*0,5*2+0 ,15*12,46+0,15*1,20*2 | 27,10000000 | 27,10 |
| | 1 | | 27,10 |

10.3. 98563 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018 (M2)

| | | | QTD |
|--|------------|-------------|-------|
| PROTEÇÃO PARA PISO IMPERMEABILIZADO | 1,20*12,46 | 14,95000000 | 14,95 |
| | | | 14,95 |

列

10.4. 053039 - RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI) (UN)





MEMÓRIAS DE CÁLCULO AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIOGENES. OBRA: DATA: 11/05/2022 BDI: 26.85% MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE 2022/02 - Fortille ca DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SEINFHA 027 1 COM DESONERAÇÃO 47,78% 05/2021 83.85% LOCAL: EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE SINAPI 2022/03 COM DESONERAÇÃO 83.65% 47.46% 64/2022 0.00% COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

| | | | QTD |
|-------------------------------|---|------------|------|
| CALHA DE IMPERMEABILIZAÇÃO | 2 | 2,00000000 | 2,00 |
| | | | 2,00 |

10.5. C2598 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

| | | | QTD |
|------------------------|-----------|------------|------|
| COLETA DE ÁGUA PLUVIAL | 6,50+1,20 | 7,70000000 | 7,70 |
| | • | | 7,70 |



10.6. 89806 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

| | | | | QTD |
|----|-------------------|---|------------|------|
| CC | A DE ÁGUA PLUVIAL | 1 | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | | 1,00 |

10.7. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

| | | | QTD |
|---|---------|-------------|-------|
| COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS = QUEDA + DESTINAÇÃO FINAL | 3.20+20 | 23,20000000 | 23,20 |
| | | | 23,20 |

10.8. 89746 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

| | | | QTD |
|------------------------|---|------------|------|
| COLETA DE ÁGUA PLUVIAL | 3 | 3,00000000 | 3,00 |
| | | | 3,00 |

10.9. PMJ0041 - CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ GRELHA DE FERRO (M)

| | | | QTD |
|--------------------|-------|-------------|-------|
| DE PISO PARA BLOCO | 12.45 | 12,45000000 | 12,45 |
| CALHA DO SOLARIO | 12,45 | 12,45000000 | 12,45 |
| | - | | 24,90 |

10.10. C0604 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

| | | | QTD |
|----------------|-----------|------------|------|
| CAIXAS P/ ÁGUA | 0,6*0,6*2 | 0,72000000 | 0,72 |
| | | | 0,72 |

11.1. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

| | | | QTD |
|--|---------------|-------------|-------|
| AMPLIAÇÃO - QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO NO REVIT | (162,60)*0,08 | 13,01000000 | 13,01 |
| | | | 13,01 |



11.2. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

| | | | QTD |
|--|--------|--------------|--------|
| AMPLIAÇÃO - ÁREAS COM PISO INDUSTRIAL | 162,60 | 162,60000000 | 162,60 |
| | | | 162,60 |





| MEMÓRIAS DE CÁLCULO | | | | | | |
|---|--|---------|-------------------------|---------|---------|---------|
| OBRA: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRICIO | | DATA: 11/05/2022 | BDI | 26,85% | |
| | DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| DESCRIÇÃO: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | BBC | 2022/02 - Fortaleus | 112.76% | 5 | 03/2022 |
| President Control of the Control of | The state of the s | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | 13.85% | 47,780% | 05/2021 |
| LOCAL: | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | SINAPI | 2022/03 COM DESQNERAÇÃO | 83.55% | 47,45% | 04/2022 |
| CLIENTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 0.00% | 0.02% | nanna. |

11.3. C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

| | | | QTD |
|-----------|--------|------------|------|
| AMPLIAÇÃO | 0.86*6 | 5,16000000 | 5,16 |
| | | | 5,16 |

12.1. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTODIV (UN)

| | | | QTD |
|-----------|---|------------|------|
| AMPLIAÇÃO | 1 | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

12.2. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

| | | | QTD |
|-----------|---|------------|------|
| AMI JAÇÃO | 1 | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

12.3. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

| | | | QTD |
|-----------|---|------------|------|
| AMPLIAÇÃO | 4 | 4,00000000 | 4,00 |
| | | | 4,00 |

12.4. C1127 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

| | | | QTD |
|-----------|---|------------|------|
| AMPLIAÇÃO | 2 | 2,00000000 | 2,00 |
| | | | 2,00 |

12.5. C1128 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A (UN)

| | | | QTD |
|-----------|---|------------|------|
| AMPLIAÇÃO | 1 | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

12.6. 00039457 - DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC (UN)

| | | | QTD |
|------------|---|------------|------|
| QUANTIDADE | 1 | 1.00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

12.7. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

| | | | QTD |
|---|-------------------------------|--------------|--------|
| QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO | 15,2+76,2+21,8+67,6+1 8,08 | 198.88000000 | 198,88 |
| | | | 198,88 |

12.8. 91931 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

| | | | QTD |
|-----------|---|--------------|--------|
| AMPLIAÇÃO | 4,5+4,5+4,8+23,9+9,3+ 23,9+9,3+23,9+10,4 | 114.50000000 | 114,50 |
| | | | 114,50 |







| | MEMÓRIAS DE C | ÁLCU | LO | | | |
|------------|---|----------------|---|--------|---------|---------|
| OBRA: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IDLANDA PATRÍCIO | | DATA: 11/05/2022 | 801 | 26.85% | |
| | DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| DESCRIÇÃO: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | SBC SEINFRA | 2022/02 - Fortilleza 027 1 COM DESONERAÇÃO | 83,85% | 47.76% | 05/2021 |
| LOCAL: | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | SINAPI | 2022/03 COM DESONERAÇÃO | 83,35% | 47,48% | 04/2022 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPOSIÇÕES PRÓPSIAS | 0,00% | 0 (00%) | |

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

| | | | QTD |
|-------------------|--------------|--------------|--------|
| ALIMENTAÇÃO GERAL | (25+51,70)*5 | 383,50000000 | 383,50 |
| | | | 383,50 |

12.10. 91844 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

| | | | QTD |
|---|-------|-------------|-------|
| QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO | 59,49 | 59,49000000 | 59,49 |
| | | | 59,49 |

12.11. 91864 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO ENCRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

| | | | QTD |
|--|------|------------|------|
| QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO + ALIMENTAÇÃO | 9,32 | 9,32000000 | 9,32 |
| | | | 9,32 |

12.12. 063107 - ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 300X100 CHAPA 18 SEM TAMPA (M)

| | | | QTD |
|-------------|-------|-------------|-------|
| ALIMENTAÇÃO | 48,70 | 48,70000000 | 48,70 |
| | - | | 48,70 |



| | | | QTD |
|---|---|------------|------|
| QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO | 2 | 2,00000000 | 2,00 |
| | | | 2,00 |

12.14. 91993 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)

| | | | QTD |
|---|---|------------|------|
| QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO | 2 | 2,00000000 | 2,00 |
| | | | 2,00 |

12.15. 91996 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

| | | | QTD |
|---|---|------------|------|
| QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO | 2 | 2,00000000 | 2,00 |
| | | | 2,00 |

12.16. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

| | | | QTD |
|---|----|-------------|-------|
| QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO | 14 | 14,00000000 | 14,00 |
| | | | 14,08 |

百

12.17. 060042 - LUMINARIA COM LAMPADA DE LED MULTIUSO BL29 2X20,5W TASCHIBA (UN)

| | | | QTD |
|---|----|-------------|-------|
| QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO | 12 | 12,00000000 | 12,00 |
| | | | 12,00 |





| | MEMÓRIAS DE CÁLCULO | | | | | |
|---|--|---|----------------------|--------|---------|------|
| OBRA: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCH | | | DATA: 11/05/2022 | 801 | 26,85% | |
| | DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CÉ | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| DESCRIÇÃO: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | SBC 2022/02 - Forliesz SEINFRA 027 1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2022/03 COM DESONERAÇÃO | 112.76% 83.85% | 47.76% | 02/2022 | |
| LOCAL: | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | | 83.55% | 47,46% | 64/2022 | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPOSIÇÕES PROPRIAS | 0.00% | 0.00% | |

12.18. 91936 - CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

| | | | QTD |
|---|-----|-------------|-------|
| QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO | 10 | 10.00000000 | 10,00 |
| | 286 | | 10,00 |

12.19. 060491 - ARANDELA 2 FACHOS SLIM BRANCA + LED G9 5W 3000K EXT/INTERNA (UN)

| | | | QTD |
|-----------|---|------------|------|
| AMPLIAÇÃO | 6 | 6,00000000 | 5,00 |
| | | | 6,00 |

13.1.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| | | | QTD |
|-------------------------------|-----|------------|------|
| PONTO PARA CUBAS DAS SALAS | 1+1 | 2,00000000 | 2,00 |
| | | | 2,00 |

13.1.2. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

| | | | QTD |
|-----------------------|-------------------|-------------|-------|
| INSTALAÇÃO HIDRAULICA | 10.58+6,65+1,20*2 | 19.63000000 | 19,63 |
| | | | 19,63 |

13.2.1. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| | | | QTD |
|---|-----|------------|------|
| PONTO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA CUBAS | 1+1 | 2.00000000 | 2,00 |
| | | | 2,00 |

13.2.2. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

| | | 1 | QTD |
|-------|-----|------------|------|
| RALOS | 1+1 | 2,00000000 | 2,00 |
| | | | 2,00 |

13.2.3. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

| | | | QTD |
|-------------------|---|------------|------|
| INSTALAÇÃO ESGOTO | 8 | 8,00000000 | 8,00 |
| | | | 8,00 |

13.3.1. C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

| | | | QTD |
|-------|-----|------------|------|
| CUBAS | 1+1 | 2,00000000 | 2,00 |
| | | | 2,00 |

13.3.2. 100853 - TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020 (UN)

| | | | QTD |
|---------------------|-----|------------|------|
| TORNEIRA PARA CUBAS | 1+1 | 2,00000000 | 2,00 |
| | | | 2,00 |

14.1. C3141 - COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP) (M3)







| | MEMÓRIAS DE CÁLCULO | | | | | | |
|------------|--|---------|---|------------------------------|--------|---------|--|
| OBRA: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO | | DATA: 11/05/2022 | BDI: | 26,85% | | |
| SECOLULUS. | DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. | |
| DESCRIÇÃO: | | SEINFRA | 2022/02 - Fortalista 027 1 DOM DESONERAÇÃO | 112,76% T - 83,85% 47,76% | | 02/2022 | |
| LOCAL: | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | SINAPI | 2022/03 COM DESONERAÇÃO | 83,55% | 47,46% | 04/2021 | |
| CLIENTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPOSIÇÕES PROPRIAS | 0.00% | 0.00% | | |

| | | | QTD |
|------------------------|--------------------|-------------|-------|
| CANTEIROS E PLAYGROUND | (11,90*10,94)*0,15 | 19,53000000 | 19,53 |
| | | | 19,53 |

14.2. C3130 - AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

| | | | QTD |
|------------------------|--------------------|-------------|-------|
| CANTEIROS E PLAYGROUND | (11,90*10,94)*0,15 | 19,53000000 | 19,53 |
| | - | | 19,53 |



14.3. 97914 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

| | | QTD |
|---|--------------|--------|
| TRANSPORTE DE AREIA PARA (11.90*10.94)*0,15*6 | 117,17000000 | 117,17 |
| | | 117,17 |

14.4. C1326 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m (M2)

| | | | QTD |
|------------------------|-----------|-------------|-------|
| COBERTURA DO PARQUINHO | 3,55*11*2 | 78,10000000 | 78,10 |
| | | | 78,10 |

14.5. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

| | | | QTD |
|------------------------|-----------|-------------|-------|
| COBERTURA DO PARQUINHO | 3,55*11*2 | 78,10000000 | 78,10 |
| | | | 78,10 |

15.1. C4432 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

| | | | QTD |
|--|---|-------------|--------|
| AMPLIAÇÃO - CERÁMICA 10X10 CM - INTERNO | 4,65*1,10*2+0,52*1,10* 4+2,25*1,10*2+1,25*1,1 0*2+2,40*1,10*2+3,60* 1,10*2+2,85*1,10*2+3,4 5*1,10*2+3*0,5*4+4,65* 1,10*2+1,08*1,10*2+2,7 *0,5*2+1,21*1,10*2+1,1 *1,1 | 72.46000000 | 72,46 |
| AMPLIAÇÃO - CERÂMICA 10X10 CM - EXTERNO | 1,25°1,1°2+1,2°1,1°2+8 ,15°1,1+7,35°1,1+1,61° 1,1+2,70°0,5°2+0,83°1, 1+0,35°1,1+1,08°1,1+1, 21°1,1 | 30,73000000 | 30,73 |
| AMPLIAÇÃO -CERÂMICA 10X10 CM - REVESTIMENTO EXTERNO DE PAREDE - ÂREA OBTIDA POR REVIT | 4,81+0,599+1,19+4,8 | 11,40000000 | 11,40 |
| REVESTIMENTO DA FACHADA - CERÂMICA 10X10 CM - = ÁREA | (0.6*3+1,37*3)/2+(1,37* 4,35+0,5*4,35)/2 | 7,02000000 | 7,02 |
| | 200000000000000000000000000000000000000 | | 121,61 |



15.2. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

| | | QTD |
|--|--------------|--------|
| AMPLIAÇÃO - IDEM A ÁREA DE 121,61 CERÂMICA | 121.61000000 | 121,61 |
| William 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10 | | 121,61 |





| | MEMÓRIAS DE CÁLCULO | | | | | | |
|------------|---|--------|--|-------------------|--------|--------------------|--|
| OBRA: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO | | DATA: 11/05/2022 | BDI | 26,85% | | |
| | DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. | |
| DESCRIÇÃO: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | SENFRA | 2022/02 - Fortaleza 627 1 COM DESONERAÇÃO | 112.76% 83.85% | 47,76% | 63/2022 65/2021 | |
| LOCAL: | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | SINAPI | 2022/03 COM DESCNERAÇÃO | 83,55% | 47,48% | 64/2022 | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 0.00% | 0.00% | | |

15.3. 120238 - RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS (M)

| | | | QTD |
|---------------------------------|--|-------------|-------|
| AMPLIAÇÃO - AMBIENTE INTERNO | 4.65*2+0.52*4+2.25*2+ 1.25*2+2.40*2+3.86*2+ 2.85*2+3.45*2+4.65*2+ 0.51*2+0.44*2+1.1 | 55,80000000 | 55,80 |
| | | | 55,80 |



16.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

| | | | QTD |
|---|---|--------------|--------|
| AMPLIAÇÃO - ÁREA IDENTICA A ÁREA DE REBOCO - COMPRIMENTO X ALTURA | (4.65*1,60*2+0,52*1,60 *4+2,25*1,60*2+2,25*1, 60*2+2,40*1,60*2+3,85 *1,60*4+2,85*1,60*2+3, 0*1,60*2*2+4,65*1,60*2 +4,65*1,60*2) (0.8*2,10*4+2,10*0,60* 2+2,7*1,60*2) | 105,13000000 | 105,13 |
| | | | 105,13 |

16.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

| | | | QTD |
|---|--|-------------|-------|
| AMPLIAÇÃO - PAREDES EXTERNAS= ÁREA DAS PAREDES - EMBOÇO | (4,97+9.72*23,01*3.52 +26,70+26,20)- (0,8*2,10*4*2,10*0.60* 2+2,7*1.60*2) | 76,24000000 | 76,24 |
| | | | 76,24 |

16.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

| | | | QTD |
|---------------------------|---|-------------|-------|
| AMPLIAÇÃO - PORTAS 80×210 | 0.80*2,10*4*2+0,15*2,1 0*2*4+0,15*0,80*4 | 16.44000000 | 16,44 |
| | | | 16,44 |

16.4. 88496 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

| | | QTD |
|----------------------------------|--------------|--------|
| AMPLIAÇÃO - LAJÉ DE FORRO 136,44 | 136,44000000 | 136,44 |
| • | | 135,44 |

16.5. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

| | | | QTD |
|---|--------|--------------|--------|
| BLOCO ADMINISTRATIVO - AMPLIAÇÃO - LAJE DE FORRO | 136,44 | 136,44000000 | 136,44 |
| | | | 136,44 |

16.6. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA - FACHADA (M2)

| | | | QTD |
|---|-----------|-------------|-------|
| PINTURA -MODELO PADRÃO DA ADMINISTRAÇÃO -DA FACHADA | 29.0*2,80 | 81,20000000 | 81,20 |
| | | | 81,20 |

B

17.1. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)



| | MEMÓRIAS DE CÁLCULO | | | | | | |
|------------|--|---------|--|-------------------|--------|---------|--|
| OBRA: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO | | DATA: 11/05/2022 | BDI: | 26,85% | | |
| | DE LIMA DANTAS, LOGALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. | |
| DESCRIÇÃO: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | SEINFRA | 2022/02 - Forsileza 027.1 COM DEBONERAÇÃO | 112,76% 83,85% | 47,76% | 02/2022 | |
| LOCAL: | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | SMAPI | 2022/03 COM DESONERAÇÃO | 83.55% | 47,46% | 64/2022 | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 0.30% | 0.00% | | |

| | | | QTD |
|---------|-------------|------------|------|
| BANCADA | 2,36*0,50*2 | 2.36000000 | 2,36 |
| | | | 2,36 |

18.1. CP-006 - LIMPEZA FINAL DE OBRA (M2)

| | | | QTD |
|---------------|--------|--------------|--------|
| LIMPEZA FINAL | 162,60 | 162,60000000 | 162,60 |
| | | | 162,60 |



GRUANDO PANTONO SECON DE CHURCH LINGE Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior Engenheiro Civil RNP: 211878363-9





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS. LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE DATA: 11/05/2022 BOI: 26,85% OBRA VERSÃO HORA 112,79% SBC 2022/02 - Fortaleza 03/2022 DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SEINFRA 827 1 COM DESONEHAÇÃO 83.85% 47.76% 05/2021 EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE LOCAL: SINAPI 2022/03 COM DESONERAÇÃO 83.85% 47,46% 04/2022 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0.00% 0.00% CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARISE

| MAO DE | OBRA OCT. | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------------|---|-----------|---------|---------------|------------------|---------|
| 18583 | ENGENHEIRO PLENO | SEINFRA | MÊS | 0.16666670 | 18.382.82 | 3.063,8 |
| | (8 - 14) | | | то | TAL MAO DE OBRA: | 3,083,8 |
| | 3 /// 3 | | | | VALOR: | 3,063,8 |
| .2. 93584 - F 04/2016 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CARTERIO DE OBRATAM CHAPA | DE MADEIR | А СОМРЕ | NSADA, NÃO IN | ICLUSO MOBILIÁF | RIO. |
| MATERIA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PRECO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00011455 | FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM | SINAPI | UN | 0,06620000 | 18,93 | 1.2 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 1,2 |
| SERVICO | 1 | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014 | SINAPI | M2 | 5,06490000 | 10,80 | 54,7 |
| 91170 | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC. CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_05/2015 | SINAPI | М | 0,13250000 | 2,79 | 0,36 |
| 91173 | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ÁLVENARIA, AF_05/2015 | SINAPI | М | 0,17220000 | 1,41 | 0,2 |
| 91341 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | SINAPI | M2 | 0,15300000 | 800.14 | 122,4 |
| 91852 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PVC. DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | M | 0.05620000 | 7:43 | 0,4 |
| 91862 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 | SINAPI | М | 0,13250000 | 9.40 | 1,2 |
| 91870 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | М | 0,17220000 | 9,94 | 1.7 |
| 924 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 | SINAPI | М | 0,67550000 | 2,60 | 1,7 |
| 92023 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | SINAPI | UN | 0,06620000 | 37,60 | 2,4 |
| 92543 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018 | SINAPI | M2 | 1,71920000 | 19,56 | 33,6 |
| 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021 | SINAPI | M3 | 0,04040000 | 65,55 | 2,6 |
| 94210 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI | M2 | 1,71920000 | 56,22 | 96,6 |
| 94559 | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS. ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | M2 | 0,06620000 | 780,17 | 51,5 |
| 95240 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO. APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 | SINAPI | M2 | 0,00930000 | 14,42 | 0,1 |
| 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016 | SINAPI | M2 | 1,51100000 | 24,04 | 36,3 |
| 95805 | CONDULETE DE PVC, TIPO B. PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 | SINAPI | UN | 0,13250000 | 20,04 | 2,6 |
| 96995 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | SINAPI | МЗ | 0,01060000 | 39,74 | 0,43 |







| | RELATÓRIO ANALÍTICO - COM | POSIÇ | ÕES DE CUSTOS | S | | |
|------------|--|---------|--|-------------------|--------|---------|
| OBRA: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO | | DATA: 11/05/2022 | 801 | 26,85% | |
| | DE LIMÁ DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICIPIO DE JAGUARIBE -CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| DESCRIÇÃO: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | SEINFRA | 2022/02 - Fortaleza 027.1 COM DESONEHAÇÃO | 112,76% 83,85% | 47.76% | 03/2021 |
| LOCAL: | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | SMAPL | 2022/03 COM DESCNERAÇÃO | 83,59% | 47,46% | 04/2022 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 0,00% | 0.00% | |

| | Co | 100 | - 3/ | то | TAL SERVICO: | 855,74 |
|--------|---|--------|----------|------------|--------------|--------|
| 101165 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO SOM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020 | 1.25 | de Ciche | 0,04170000 | 720,25 | 30,03 |
| 98446 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M°, COM VÃO. AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 0,62550000 | 200,97 | 125,70 |
| 98445 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÂRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 0,80230000 | 158,81 | 127,41 |
| 98442 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M°, SEM VÁO. AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 0,59110000 | 135,87 | 80,31 |
| 98441 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÁO. AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 0,51360000 | 133,33 | 68,47 |
| 97586 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÁMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | SINAPI | UN | 0,05620000 | 216,92 | 14,36 |

1.3. 98458 - TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF_05/2018 (M2)

| MATERIA | L | FONTE PONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|-------------|------|-------------|-----------------|-------|
| 00003992 | TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | SINAPI | М | 1,69230000 | 26.56 | 44,9 |
| 00004433 | CAIBRO NAO APARELHADO "7.5 X 7.5" CM. EM MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | М | 1,22730000 | 22.39 | 27,4 |
| 00005061 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | SINAPI | KG | 0,04280000 | 16.80 | 0,7 |
| 00043681 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM | SINAPI | M2 | 1,05003800 | 36,98 | 38.63 |
| | Amount of the second of the se | | | | TOTAL MATERIAL: | 111,9 |

| SERVICE | 0 | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|---|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | н | 0,20420000 | 16,92 | 3,45 |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | н | 0,61270000 | 20,59 | 12,61 |
| 692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÉNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015 | SINAPI | CHP | 0,00440000 | 20,84 | 0,09 |
| 91693 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10° - CHI DIURNO, AF_08/2015 | SINAPI | СНІ | 0,01910000 | 19,63 | 0,37 |
| 94974 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021 | SINAPI | M3 | 0,00150000 | 352,23 | 0,52 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 17,04 |

| VALOR: | 128,99 |
|--------|--------|

VALOR:

856,99

| 2.1. | C4541 | - PLACA | PADRÃO | DE OBRA. | TIPO | BANNER | (M2) |
|------|-------|---------|--------|----------|------|--------|------|

| MAO DE | OBRA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------|----------|---------|------|-------------|------------------|----------|
| 1530 | MONTADOR | SEINFRA | Н | 3,00000000 | 20.7700 | 62,3100 |
| 2391 | PEDREIRO | SEINFRA | н | 3,00000000 | 20,7700 | 62,3100 |
| 2543 | SERVENTE | SEINFRA | Н | 3,00000000 | 15,5500 | 46,6500 |
| | | | - | TO | TAL MAO DE OBRA: | 171,2700 |

| MATER | IAL | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------|------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------|
| 10871 | COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" | SEINFRA | UN | 0,17000000 | 24,5300 | 4,1701 |
| 11945 | TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2 | SEINFRA | UN | 0,17000000 | 31,6000 | 5,3720 |





| | RELATÓRIO ANALÍTICO - COM | POSIÇ | ÕES DE CUSTOS | S | | |
|------------|---|----------------|---|-------------------|--------|---------|
| OBRA: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IDLANDA PATRICIO | | DATA: 11/05/2022 | BOI | 26.85% | |
| | DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| DESCRIÇÃO: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | SEC SEINFRA | 2022/02 - Fortaleiza 027.1 COM DESONERAÇÃO | 112,76% 83,85% | 47,76% | 05/2023 |
| LOCAL: | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | SINAPL | 2022/03 COM DESONERAÇÃO | 83.55% | 47,46% | 04/2022 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARISE | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 0.00% | 13,90% | |

| | | | * | | TOTAL SERVICO: | 6,573 |
|--------|--|---------|------|-------------|-----------------|----------|
| C0830 | CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | SEINFRA | M3 | 0,01250000 | 525,8800 | 6,5735 |
| SERVIC | 0 | FONTE | DINU | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 170,9471 |
| 18395 | LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | 87,5300 | 87,5300 |
| 12170 | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2') | SEINFRA | M | 1,50000000 | 49,2500 | 73,8750 |

| VALOR: | 348,79 |
|-------------------|---|
| U.S. D. (1990 D.) | 200000000000000000000000000000000000000 |

| MAO DE | OBRA ASC | FONTE | GINU | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------|--|----------------|-------|-------------------|------------------|-------|
| 498 | CARPINTEIRO 136 | FONTE SEINFRA | н | 0,13000000 | 20,7700 | 2,700 |
| 2543 | SERVENTE PROPERTY OF THE PROPE | SEINFRA | н | 0,13000000 | 15,5500 | 2,021 |
| | 10 1/1/ | FONTE | | то | TAL MAO DE OBRA: | 4,721 |
| MATER | ARAME GALVANIZADO N. 16 BWG | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | ARAME GALVANIZADO N. 16 BWG | | KG | 0,02000000 | 20,7100 | 0,414 |
| 0101 | ANAME ONLYMICADO II. ID DITO | SEINFRA | NO. | 0,02,000000 | 20,1100 | |
| 100000 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | SEINFRA | M | 0,04000000 | 12,6100 | 0,504 |
| 1691 1724 | | II SAMBAINOM L | 10000 | LESTOCKED COLORNO | -2004/07/2014 | 2000 |
| 1691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | SEINFRA | М | 0,04000000 | 12,6100 | 0,504 |

| SERVIC | 0 | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0,07180000 | 16.57 | 1,1 |
| 88441 | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | н | 0,07180000 | 16,32 | 1,1 |
| | | | - | | TOTAL SERVICO: | 2,3 |

| MATER | AL | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------|-----------------------|---------|------|------------------|-----------------|--------|
| 12354 | INDENIZAÇÃO DE JAZIDA | SEINFRA | M3 | 1,00000000 1,230 | 1,2300 | 1,2300 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 1,230 |

| MAO DE | OBRA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------|----------------|---------|------|-------------|------------------|---------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | Н | 1,70000000 | 15,5500 | 26,4350 |
| | | | | TO | TAL MAO DE OBRA: | 26,4350 |
| MATERI | AL | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10111 | AREIA VERMELHA | SEINFRA | M3 | 1,10000000 | 60,8800 | 66,9680 |
| | | | - | | TOTAL MATERIAL: | 66,968 |





| | RELATÓRIO ANALÍTICO - COM | POSIÇ | ÕES DE CUSTOS | 6 | | |
|------------|--|------------------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------|
| OBRA: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRICIO | | DATA: 11/05/2022 | | BDI: 26,85% | |
| SERVIE | DE UMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE | FONTE | VERSÃO | HORA 112.76% | MES | REF. 02/2027 |
| DESCRIÇÃO: | O: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SINC SEINFRA | 2022/02 - Furtilleza 027 1 COM DESONERAÇÃO | 83.85% | 47,76% | 05/2021 |
| LOCAL: | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | SINAPI | 2022/03 COM DESCINERAÇÃO | 83,55% | 47,60% | 04/2023 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPOSIÇÕES PROPRIAS | 0.00% | 0.00% | |

| VALOR: | 93,40 |
|--------|-------|
| VALUM | 32,40 |

| 3.3. | 97914 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 | , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). | |
|------|--|--|--|
| AF. | _07/2020 (M3XKM) | | |
| - | | | |

| SERVIC | 0 | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 67826 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5.36 M. POTÊNCIA 185 CV. INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP | 0,01390000 | 165,38 | 2,29 |
| 67827 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI | 0,00000000 | 42,11 | 0,25 |
| | - Appending the control of the contr | | | | TOTAL SERVICO: | 2,54 |

| VALOR: | 2,54 |
|---------------|-------|
| 157(165)60/01 | 99800 |

3.4. C3209 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT. (M3)

| EQUIPA | MENTO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------|--|---------|------|-------------|-----------------|--------|
| 10596 | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) | SEINFRA | Н | 0,00180556 | 86,9932 | 0,157 |
| 10666 | TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) | SEINFRA | н | 0,00000000 | 75,8322 | 0,000 |
| 10710 | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) | SEINFRA | н | 0,01208333 | 282,4099 | 3,4125 |
| 10779 | TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 16 (CHP) 1, 37 | SEINFRA | Н | 0,01388889 | 239,2961 | 3,3236 |
| | 8 | 31 | | TO | AL EQUIPAMENTO: | 6,893 |

| | | | 1/1960 | " | | | | |
|--------|----------|------|---------------|---------|------|-------------|------------------|--------|
| MAO DE | OBRA | 3 | 1111 | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | 12 - | C.P.4 | SEINFRA | н | 0,04166667 | 15,5500 | 0,6479 |
| | | 7601 | So manually 2 | / | - | TO | TAL MAO DE OBRA: | 0,6479 |
| | | - | to legist | | i | | VALOR: | 7 54 |

3.5. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

| TOTAL | PREÇO UNITÁRIO | COEFICIENTE | UNID | FONTE | D | SERVICO |
|-------|----------------|-------------|------|--------|--------------------------------------|---------|
| 65.55 | 16.57 | 3,95600000 | н | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 316 |
| 65,5 | TOTAL SERVICO: | | | | | |
| 65,55 | VALOR: | | Ī | | | |

3.6. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (M3)

| SERVICE | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|---|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0.65000000 | 16,57 | 10,77 |
| 91533 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÉNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP | 0,27400000 | 28,79 | 7,88 |
| 91534 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI | 0,25400000 | 20.42 | 5,18 |
| 95606 | UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L AF_11/2016 | SINAPI | M3 | 1,00000000 | 2.08 | 2,08 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 25,91 |

| | |
|--------|-------|
| VALOR- | 25.91 |

4.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

| | 75 (CDE) | | | | |
|-------------|----------|------|-------------|----------------|-------|
| MAO DE OBRA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |







| | RELATÓRIO ANALÍTICO - COM | POSIÇ | ŌES DE CUSTOS | S | | |
|------------|--|----------------|--|--------|--------|--------------------|
| OBRA | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO | | DATA: 11/05/2022 | BDI: | 26,85% | |
| | DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES: MUNICÍPIO DE JAQUARIBE -CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| DESCRIÇÃO: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | SBC SEINFRA | 2022/02 - Fortaleza 027 1 COM DESONERAÇÃO | 83.86% | 47.78% | 63/2021 65/2021 |
| LOCAL: | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | SINAPI | 2022/93 COM DESQNERAÇÃO | 63.55% | 47,45% | 64/2022 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 0.00% | 0.00% | |

| 91 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 6,00000000 | 20,7700 | 124,6200 |
|--------|-----------------------|--------------|------|--------------|------------------|----------|
| 43 | SERVENTE germanente | SEINFRA | Н | 9,00000000 | 15,5500 | 139,9500 |
| | 138 | · tell | | то | TAL MAO DE OBRA: | 264,5700 |
| ATERIA | 10 //- | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 09 | AREIA MEDIA | SEINFRA | МЗ | 0.36480000 | 67,5000 | 24,6240 |
| 05 | | SEINFRA | KG | 109,50000000 | 0,5600 | 61,3200 |
| 00 | PEDRA DE MÃO (RACHÃO) | ,nv4 SEINFRA | M3 | 1,10000000 | 66,0600 | 72,6660 |
| | Sp legis | | | | TOTAL MATERIAL: | 158,6100 |
| | | | | | VALOR: | 423.18 |

| MATERIA | IL. | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | SINAPI | L | 0,00350000 | 6.79 | 0.00 |
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN | 6,00000000 | 0,22 | 1,32 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 1,34 |
| SERVICE | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0,36000000 | 20.82 | 7,49 |
| | | | | | | |

| | 7 | | 37,777 | | | |
|-------|---|--------|--------|------------|----------------|-------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0,36000000 | 20.82 | 7,45 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | н | 0.18000000 | 16.57 | 2,98 |
| 92270 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 0,20000000 | 149,39 | 29,87 |
| 92793 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | SINAPI | KG | 0,79000000 | 13.27 | 10,48 |
| 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 0,01540000 | 358.35 | 5,51 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 56,33 |
| | | | 3 | | | |

| BETONERA 600 C. AF _03/2021 | TOTAL SERVICO: | 56,33 |
|--|--|-------|
| | VALOR: | 57,67 |
| 4.3. 96536 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA | PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 | |

| MATERIA | L | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|---|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | SINAPI | L | 0,01700000 | 6.79 | 0,11 |
| 00004491 | PONTALETE '7.5 X 7.5' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | М | 0,60500000 | 11,71 | 7,08 |
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7.5* CM EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | М | 0,56700000 | 4,10 | 2,32 |
| 00005073 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11) | SINAPI | KG | 0,02600000 | 17,42 | 0,45 |
| 00006189 | TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | М | 1,00800000 | 23,61 | 23,79 |
| 00040304 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | SINAPI | KG | 0,03400000 | 21,09 | 0,71 |
| | | | - | | TOTAL MATERIAL: | 34,46 |

| SERVICE | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|---|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,47100000 | 16.92 | 7,9 |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | н | 1,14500000 | 20.59 | 23,5 |
| 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA. DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - CHP DIURNO, AF_08/2015 | SINAPI | CHP | 0,01700000 | 20.84 | 0,3 |





ħ



| | RELATÓRIO ANALÍTICO - COM | POSIÇ | ÕES DE CUSTOS | 5 | | |
|------------|---|----------------|--|-------------------|--------|---------|
| OBRA: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO | | DATA: 11/05/2022 | BDI: | 26,85% | |
| | DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICÍPIO DE JAQUARIBE -CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| DESCRIÇÃO: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | SBC BEINFRA | 2023/02 - Fortaleza 027 1 DOM DESONERAÇÃO | 112,76% 83,85% | 47,78% | 05/2022 |
| LOCAL: | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | SMAPI | 2022/03 COM DESCNERAÇÃO | 63.55% | 47,40% | 04/2023 |
| CLIENTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 0,00% | 0.00% | |

| 91693 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - CHI DIURNO, AF_08/2015 | 0,01400000 | 19,63 | 0,27 |
|-------|---|------------|----------------|-------|
| | | | TOTAL SERVICO: | 32,15 |
| | (3 /7/, 3) | | VALOR: | 66,61 |

| MATERIA | LL . | Dladbinum | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|-----------|------|-------------|-----------------|-------|
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN | 1,96650000 | 0.22 | 0,4 |
| 00043132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG. D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | SINAPI | KG | 0,02500000 | 22,80 | 0.5 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 1,0 |
| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0,06350000 | 15.83 | 1,0 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 0,19450000 | 20,76 | 4,0 |
| 92791 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015 | SINAPI | KG | 1,00000000 | 12,73 | 12,7 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 17,7 |
| | | | - 3 | | | 18,70 |

| MATERIA | L | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 2D MM | SINAPI | UN | 0,72400000 | 0,22 | 0,15 |
| 00043132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1.65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1.25 MM (0,01 KG/M) | SINAPI | KG | 0,02500000 | 22.80 | 0,5 |

| ERVICE | 0 | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | н | 0,03750000 | 15.83 | 0,59 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | н | 0,11550000 | 20.76 | 2,39 |
| 92793 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | SINAPI | KG | 1,00000000 | 13,27 | 13,27 |
| | | | - | | TOTAL SERVICO: | 16,25 |

| | VALOR: | 16,97 |
|---|--|-------|
| | | |
| 4.6. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO C | CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017 (KG) | |

| MATERIA | L | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL. EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN | 0,46550000 | 0,22 | 0.10 |
| 00043132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | SINAPI | KG | 0,02500000 | 22.80 | 0,57 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 0,67 |

| SERVIC | 0 | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------|---|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | н | 0,02900000 | 15,83 | 0.45 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | н | 0,08900000 | 20.76 | 1,84 |



B





| | RELATÓRIO ANALÍTICO - COM | POSIÇ | ÕES DE CUSTOS | S | | |
|------------|---|----------------|--|-------------------|--------|---------|
| OBRA: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO | | DATA: 11/05/2022 | BDI | 26,85% | |
| | DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIOGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| DESCRIÇÃO: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS | SBC SEINFRA | 2022/02 - Fortaleza 027 1 COM DESONERAÇÃO | 112.76% 83.85% | 47,76% | 05/2021 |
| LOCAL: | EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE | SINAPI | 2022/03 COM DESONERAÇÃO | 83.55% | 47,46% | 04/2022 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | COMPOSIÇÕES PROPRIAS | 0.00% | 0.00% | |

| 12,30 | 12,30 | 1,00000000 | KG | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | 92794 |
|-------|----------------|------------|-------|--------|---|-------|
| 14,59 | TOTAL SERVICO: | | | 1.40 | 13 | |
| 15,26 | VALOR: | | See [| #40 | (§ - | |

| SERVIC | 0 | FONTE W | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------|---|---------|------|-------------|----------------|--------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 2,38600000 | 20,82 | 49,67 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | Н | 2,45000000 | 16,57 | 40,59 |
| 90586 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHP | 0,31400000 | 1,26 | 0,39 |
| 87 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÁMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHI | 0,91100000 | 0,49 | 0,44 |
| 94972 | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÁNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | М3 | 1,15000000 | 389.22 | 447,60 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 538,69 |
| | | | | | VALOR: | 538,69 |

4.8. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

| SERVICE | 0 | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | н | 0.31060000 | 20,82 | 6,46 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | н | 0,08470000 | 16,57 | 1,40 |
| 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | МЗ | 0,05650000 | 303.91 | 17,17 |
| | Annual continue to the continue of the continu | | - | | TOTAL SERVICO: | 25,03 |

5.1.1. 92435 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM

| EQUIPAM | MENTO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|---|--|------|-------------|------------------|-------|
| 00040271 | LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M | SINAPI | MES | 0.19600000 | 5,13 | 1.00 |
| 00040275 | LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M | SINAPI | MES | 0,39300000 | 7,90 | 3,10 |
| 00040287 | LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE | RA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE SINAPI MES 0,78500000 1. | 1.97 | 1,54 | | |
| | | | | TO | TAL EQUIPAMENTO: | 5,6 |

| MATERIA | NL | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | SINAPI | L | 0,00400000 | 6,79 | 0.02 |
| 00040304 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | SINAPI | KG | 0,01900000 | 21.09 | 0.40 |
| | | | - | | TOTAL MATERIAL | 0,42 |

| SERVICO | 0 | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|---|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | н | 0,11700000 | 16,92 | 1,97 |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | н | 0,63800000 | 20.59 | 13,13 |



